



Fiscalização da Prefeitura atrasa o início das eletivas em Cascavel



Paciente que está na fila de espera das cirurgias eletivas e recebeu a convocação na semana passada para, enfim, realizar o procedimento ficou profundamente frustrado. Depois de viver a expectativa de ter seu problema resolvido, chegou a notícia de que a fiscalização da Vigilância Sanitária da Prefeitura de Cascavel “travou” o início dos trabalhos no Centro de Cirurgias Eletivas do Huop (Hospital Universitário do Oeste do Paraná). Por meio de nota, o Huop disse que “os apontamentos feitos por parte da Vigilância Sanitária, foram realizados, respeitando o relatório apresentado, o

que levou ao anúncio do início das cirurgias, que deveria ter acontecido na segunda-feira (9)”, mas sem a liberação não foi possível. “O Huop segue aguardando a liberação final para imediatamente dar início às cirurgias dos pacientes”, completou a nota. O Jornal O Paraná procurou a Vigilância Sanitária e, de acordo com a Secretária Municipal de Comunicação Social, “o relatório de pendências foi entregue na terça-feira (10) e o retorno para análise dos fiscais foi recebido nesta quarta-feira (11) aonde ainda encontra-se em fase de aprovação na Divisão”.

VAI VOLTAR?
 Governo Federal analisa retorno do “Horário de Verão” para poupar energia
 | Economia 7

PROTEÍNAS
 Paraná registra crescimento da produção acima da média nacional
 | Rural 1



COPA DO BRASIL
 São Paulo e Bahia precisam vencer fora de casa para sonhar com título
 | Esportes 9

Coluna OAB

Manobras dos governistas empurram PEC que limita poderes do STF e a anistia para depois das eleições
 | Política 5

Aumento da alíquota sobre importação de pneus vai gerar impacto de R\$ 2 bi para setor de transportes
 | Geral 4

Coluna OAB
 | Bandeirada 11

Chegou Fosfo500 no Paraguai.

Fosfoetanolamina
 (Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Cirurgias eletivas: Huop chama pacientes, mas fiscalização municipal barra início dos trabalhos

Cascavel – Uma fila que não se sabe nem mais onde começa e que não tem fim. Este é o resumo da grande quantidade de pessoas que aguardam há dias, meses ou anos por uma cirurgia eletiva, que acaba sendo deixada de lado quando surgem os casos de urgência e emergência. Por anos, as cirurgias são feitas por meio de parcerias nos hospitais públicos, com as chamadas “verbas carimbadas”, como é o caso das emendas impositivas dos vereadores de Cascavel que, em 2023, conseguiram dar uma “aliviada” na situação.

Somente na fila de espera do Huop (Hospital Universitário do Oeste do Paraná) são pelo menos, 3,2 mil pacientes que aguardam pelo procedimento via SUS (Sistema Único de Saúde) e, para reduzir isso, um projeto começou a ser trabalhado há meses, culminando na implantação do Centro de Cirurgias Eletivas, já “inaugurado” no prédio que abrigaria a Ala de Queimados, que nunca chegou a sair do papel.

O espaço estava ocioso e durante a pandemia foi utilizado como “Ala Covid-19”. Após o fim do período mais crítico da doença, com a estrutura já montada, o Huop que atende demanda de uma população de mais de 2 milhões de pa-

cientes na Macrorregião Oeste, decidiu transferir a estrutura de UTI's (Unidades de Terapia Intensiva) para o espaço que agora foi destinado às eletivas, já que com a inauguração da nova Ala Materno Infantil, o hospital precisou reorganizar sua estrutura para abrigar cerca de 350 leitos.

ANÚNCIO FRUSTRADO

Na semana passada a direção do Huop anunciou o esperado início das cirurgias eletivas para segunda-feira (9), o que acabou não acontecendo devido à falta de liberação por parte da Vigilância Sanitária Municipal. Por meio de nota, o Huop disse que “foi realizada uma visita inicial por parte da Vigilância Sanitária e as adequações foram feitas”. Porém, “na sequência pediram uma nova reunião e apontaram outras adaptações”.

Segundo o hospital, “os apontamentos feitos por parte da Vigilância Sanitária, foram realizados, respeitando o relatório apresentado, o que levou ao anúncio do início das cirurgias, que deveria ter acontecido na segunda-feira (9)”, mas sem a liberação não foi possível. “O Huop segue aguardando a liberação final para imediatamente dar início às cirurgias dos pacien-



Enquanto pacientes convocados aguardam a data da cirurgia, Huop aguarda a liberação da Vigilância Sanitária municipal

tes”, completou a nota.

O MUNICÍPIO

A reportagem do **Jornal O Paraná** procurou a Vigilância Sanitária Municipal, por meio da Secom (Secretaria Municipal de Comunicação Social), que relatou que “foi realizada uma inspeção no dia 9 de setembro, dia em que estava marcado o início das cirurgias para a verificação das condições higiênico-sanitárias e liberação da área pós-obra, mas que no momento da inspeção, o local ainda encontrava-se na fase final de obras, o que dificultou a verificação detalhada de algumas situações relativas às instalações e fluxos”.

De acordo com a Secom, “o relatório de pendências foi entregue na terça-feira (10) e o retorno para análise dos fiscais foi recebido nesta quarta-feira (11) aonde ainda encontra-se em fase de aprovação na Divisão”. Ainda segundo o Município, para o funcionamento do Centro Cirúrgico, o Projeto Básico de Arquitetura precisa

falecimentos

APARECIDO RIBEIRO TAQUES SOBRINHO (79)
TELMA CRISTINA ARAÚJO (47)
JAIME ANTONIO GONÇALVES (71)
JOAQUIM GABRIEL VARGAS DE FARIAS (0)
SEBASTIÃO LIMA (87)
BRAZ ANTONIO TOBALDINI (71)
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ARAÚJO (74)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

ser aprovado pela Vigilância Sanitária, uma vez que há regimento específico para cada tipo de atividade.

TERCEIRIZADO

O anúncio do início do funcionamento do Centro de Cirurgias Eletivas do Huop foi feito no dia 4 de setembro, durante entrevista coletiva concedida pelo diretor-geral do Huop, Rafael Muniz, que explicou que o hospital havia triado cerca de 90 pacientes, que já estariam aptos para passarem pelo procedimento. A reportagem do **Jornal O Paraná** trouxe a informação em primeira mão, ainda no início

de julho, sobre a contratação da empresa que fará a administração do espaço.

A empresa que administrará o serviço para as cirurgias eletivas, é a CIS (Centro Integrado em Saúde), da cidade de Santa Mariana, por um prazo de 12 meses. O valor do contrato é de R\$ 32 milhões para a realização de 3.120 cirurgias: cirurgia geral, ortopedia, urologia e vascular. O valor unitário de cada procedimento varia de R\$ 3.128,22 a R\$ 17.569,63. A CIS abriu um ambulatório no centro de Cascavel para o atendimento aos pacientes, mas as cirurgias serão realizadas no Huop, no prédio do Centro de Cirurgias Eletivas.

Este é o primeiro contrato de terceirização de serviços do Huop que tem parceria com a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde). Neste valor ainda será aplicado um desconto de 6% referente aos serviços que serão oferecidos pelo hospital como enxoval, alimentação dos pacientes, recolhimento de lixo hospitalar e a limpeza. Todo o restante de serviço necessário, inclusive equipamentos é de responsabilidade da empresa vencedora.

Brasil já supera marca dos mil casos de mpox

Brasília - De janeiro até a primeira semana de setembro deste ano, o Brasil registrou 1.015 casos confirmados ou prováveis de mpox. O número supera o total de casos notificados ao longo de todo o ano passado, quando foram contabilizados 853. Há ainda 426 casos suspeitos da doença. Os dados foram divulgados pelo Ministério da Saúde em informe semanal.

De acordo com o boletim, o Sudeste concentra a maior parte dos casos de mpox no país, 80,9% ou 821 do total. Os estados com maiores quantitativos de casos são São Paulo (533 ou 52,5%), Rio de Janeiro (224 ou 22,1%), Minas Gerais (56 ou 5,5%) e Bahia (40 ou 3,9%).

Apenas duas unidades federativas seguem sem registro de casos confirmados ou prováveis: Amapá e Piauí.

São Paulo lidera a lista de municípios com maior número de casos confirmados e prováveis da doença (370 ou 36,5%), seguido pelo Rio de Janeiro (167 ou 16,5%), Belo Horizonte (43 ou 4,2%), Salvador (28 ou 2,8%) e Brasília (23 ou 2,3%). Entre os atuais 426 casos suspeitos no Brasil, o estado de São Paulo responde por 39,7%, com 169 casos.

PERFIL

O perfil de casos confirmados e prováveis de mpox no país, segundo o informe, continua sendo majoritariamente composto por pessoas do sexo masculino (956 ou 94,2%) na faixa etária de 18 a 39 anos (718 ou 70,7%). Apenas um caso foi registrado na faixa etária até 4 anos. Até o momento, não foram registrados casos confirmados e prováveis em gestantes.

Previsão de 400 procedimentos mensais

De acordo com o diretor-geral do Huop, Rafael Muniz, atualmente ocorrem dentro do hospital 129 procedimentos ao mês, 80 de baixa e média complexidade e 49 de alta complexidade, de forma remunerada, valor repassado pela Sesa e que, além disso, existem as cirurgias gerais. Muniz disse ainda que com a abertura do Centro a previsão é de realizar cerca de 400 cirurgias por mês.

Além das eletivas, existe ainda a previsão da realização de cerca de mil procedimentos de cirurgias de urgência e de emergência que visam aliviar o PS (Pronto-Socorro) durante os 12 meses. Para este lote o valor previsto é de R\$ 5.399.170,00 para os mil atendimentos, pagos na medida em que os atendimentos forem necessários. O PS conta com 33 leitos, espaço que sempre está superlotado.

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconeti
(41) 3079-4666



expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe

Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Federações partidárias fazem estreia na disputa municipal; três estão registradas no TSE

Cascavel - A eleição de 2024 será o primeiro pleito municipal com a participação das federações partidárias. Somente participam aquelas que registraram o estatuto no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) até a data-limite de 6 de abril, ou seja, seis meses antes do primeiro turno do pleito. Nas eleições de outubro, mais de 155 milhões de eleitoras e eleitores estão aptos a votar para os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador em mais de 5,5 mil municípios do país.

A federação partidária é a reunião de dois ou mais partidos políticos que já têm registro no TSE, com afinidade programática, para atuar como se fosse uma única agremiação. Essa forma de organização das legendas tem abrangência nacional e foi instituída pela reforma eleitoral de 2021, que alterou a Lei dos Partidos Políticos e a Lei das Eleições.

FEDERAÇÃO E CANDIDATURAS

A federação partidária pode ter candidatas e candidatos tanto nas eleições majoritárias (cargos de presidente da República, governador, senador e prefeito) quanto nos pleitos proporcionais (cargos de deputado federal, deputado estadual ou distrital e vereador). Já para as coligações partidárias só é possível lançar candidatas e candidatos aos cargos em pleitos majoritários, com disputa individual para as Câmaras Municipais.

A federação vigora por prazo indeterminado, devendo os partidos políticos nela permanecer por, no mínimo, quatro anos, contados da data de seu ingresso. Atualmente, o Brasil conta com três federações partidárias, que abrangem sete partidos políticos. A Federação Brasil da Esperança, que conta com o PT, PCdoB e PV; a Federação PSDB Cidadania, integrada pelo PSDB e o Cidadania; e a Federação PSOL REDE que oficializa a união do PSOL com a Rede Sustentabilidade.

Segundo uma resolução do TSE, que dispõe sobre as federações partidárias, os partidos



FLAVIO ULSENHEIMER /ASSESSORIA CMC

Federações unem partidos na disputa pela Câmara Municipal; nas coligações a disputa é individual

integrantes da federação conservam o seu nome, a sua sigla e o seu número próprio, inexistindo uma atribuição de número à federação.

Além disso, as legendas que compõem uma federação permanecem também com o quadro próprio de filiados; o direito ao recebimento direto dos repasses do FEFC (Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas), conhecido como Fundo Eleitoral, o direito de acesso gratuito ao rádio e à televisão para a veiculação de propaganda partidária; o dever de prestar contas e a responsabilidade pelos recolhimentos e pelas sanções que lhes sejam imputadas por decisão judicial.

A prestação de contas da federação corresponderá àquela

apresentada à Justiça Eleitoral pelos partidos que a integram e em todos os níveis de direção partidária. Já a regularidade dos gastos em prol da federação será verificada na respectiva prestação de contas do partido político que realizou a despesa.

O partido que se desligar antes do prazo mínimo de quatro anos de uma federação não poderá ingressar em outra e, ainda, não poderá celebrar coligação nas duas eleições seguintes. Outra penalidade é não poder utilizar o Fundo Partidário durante o tempo que faltar para completar o período em que deveria estar na federação. A exceção a essa regra ocorre no caso de a federação ser extinta apenas em caso de fusão dos partidos ou incorporação.

Duas federações em Cascavel

Nas eleições municipais de Cascavel, duas federações possuem candidatos a prefeito, a Federação Brasil da Esperança, que tem a candidata Professora Liliam (PT) e também a Federação PSDB/Cidadania, que conta com o candidato a prefeito Edgar Bueno (PSDB).

No entanto, diferente dos outros partidos que podem indicar o número de candidatos correspondentes ao número de vereadores que a Câmara local tem mais um, todos os partidos da federação podem indicar juntos o número de vereadores mais um. Por exemplo: em Cascavel, a Câmara de Vereadores possui 21 vereadores, sendo assim, cada partido que disputa as eleições poderá indicar no máximo 22 candidatos, ou seja, 21 vereadores e mais um. No caso da federação do PSDB/Cidadania, os dois partidos devem indicar juntos 22 candidatos e não cada partido indicar os 22.

“Impositivas” também são novidades

Outro instituto que será novidade nas eleições de 2024 em Cascavel são as emendas impositivas dos vereadores. O instrumento foi aprovado em 2022 pela Câmara de Cascavel e permite que os vereadores indiquem ações, projetos e obras que a prefeitura seja obrigada a executar.

Para 2023 foi projetado um montante destinado a atender às emendas impositivas dos vereadores de R\$ 8.976.430,50. Conforme a legislação que estabeleceu as emendas impositivas, os parlamentares devem destinar 50% do valor que lhes cabe para ações na área de saúde.

Ou seja, com esse instituto em vigor, os vereadores que possuem mandato na Câmara de Cascavel têm uma facilidade maior para mostrar o trabalho para à população. A questão é que em 6 de outubro saberemos se o instrumento fará diferença ou não no pleito de 2024.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Governador em Cascavel

O governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD), estará em Cascavel nesta quinta-feira (12), participando de uma caminhada de apoio a um candidato à Prefeitura de Cascavel. Em outra oportunidade que o governador era esperado por esse candidato, ele não veio na última hora e deixou muitas pessoas com dúvidas.

Candidaturas deferidas

O candidato a prefeito de Cascavel, Edgar Bueno, teve o pedido de registro de candidatura deferido pela Justiça Eleitoral. Além de Edgar Bueno, Marcio Pacheco e o candidato apoiado pela atual gestão também tiveram os pedidos de registro deferidos. Agora, falta a Justiça analisar apenas o pedido de registro da candidata Professora Liliam.

Vereadores Podemos

O presidente do Podemos de Cascavel, Eloir Posser, confirmou à coluna que a Executiva Municipal do partido irá abrir um processo interno contra os candidatos a vereadores que estão desobedecendo as orientações do partido sobre o candidato que o Podemos está apoiando nas eleições de 2024.

Vereadores Podemos II

O Podemos de Cascavel aprovou em convenção partidária coligação com o PP de Marcio Pacheco, no entanto, alguns dos candidatos a vereadores estão apoiando outro candidato. O Podemos busca o cancelamento dos registros de candidaturas destes candidatos “desobedientes”.

Na Itaipu?

Corre informações nos bastidores da imprensa de que um prefeito de uma cidade do Oeste do Paraná

que não está concorrendo à reeleição nas eleições de 2024 deverá ser nomeado na Itaipu no início de 2025, após o final de seu mandato, para coordenar um programa nos 399 municípios do Paraná. O tal prefeito estaria com audaciosos planos para chegar à Assembleia Legislativa do Paraná.

Eleições Curitiba

Um levantamento realizado pelo Paraná Pesquisas e divulgado ontem (11) mostra que o vice-prefeito de Curitiba Eduardo Pimentel (PSD) está liderando a disputa para a Prefeitura de Curitiba. Pimentel tem 32,1% das intenções de voto, bem à frente do ex-prefeito e deputado federal Luciano Ducci (PSB), que aparece com 16%. O deputado estadual Ney Leprevost (União) tem 12,5%, seguido do ex-governador Roberto Requião (Mobiliza), com 10,9%. Os outros candidatos somaram menos de 6%. A pesquisa está registrada no Tribunal Superior Eleitoral sob o n.º PR-02748/2024.

Moro réu

Uma suposta calúnia feita durante uma festa junina no Clube Duque de Caxias, em Curitiba, contra o ministro Gilmar Mendes, fez com que o senador do Paraná Sergio Moro (União Brasil) virasse réu em um processo no STF. O ministro Alexandre de Moraes comunicou a situação ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD).

Espaço democrático

O Jornal O Paraná, como registrado na coluna, ontem (11), prepara para a primeira semana de outubro um sabatina com todos os candidatos a prefeito de Cascavel. Os quatro “prefeituráveis” foram convidados para o sorteio da ordem de publicação das entrevistas que serão veiculadas simultaneamente no jornal impresso e no portal www.oparana.com.br, ratificando o compromisso com o debate público, transparente e democrático. Quanto mais o eleitor conhece o candidato, mais condições e critérios tem para fazer sua escolha de forma consciente.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná**DER tem Pix**

Dívidas com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) agora podem ser pagas via Pix. Com essa facilitação na forma de pagamento, os cidadãos podem ter suas solicitações liberadas em até 15 minutos. Para fazer a solicitação de pagamento via Pix, é preciso acessar o site oficial do DER-PR.

Documentário

Os quatro primeiros episódios da série do documentário sobre os 50 anos da Itaipu Binacional já podem ser assistidos no YouTube. Depois do lançamento no dia 7 de julho, em Foz do Iguaçu, e exibições em Curitiba e em Brasília, agora a produção está disponível para todo o público interessado. O canal da Itaipu no YouTube é [youtube.com/itaipubinacional](https://www.youtube.com/itaipubinacional).

WorldSkills Competition

A 47ª edição da WorldSkills Competition iniciou na terça-feira (10) e seguirá até domingo (15) em Lyon, na França. Trata-se do grande centro de exposições com a participação de profissionais de mídia e imprensa do mundo inteiro. Representantes de mais de 60 países tiveram a oportunidade de participar de uma visita guiada por vencedores de edições passadas do torneio, hoje embaixadores do projeto.

Senac, presente!

O Senac, com todos os seus competidores, está presente no Hall 3 da 47ª edição da WorldSkills Competition, onde se concentram as ocupações de Serviço de Restaurante, Cuidados de Saúde e Apoio Social, Estética e Bem-estar, Cozinha, Recepção de Hotel e Cabeleireiro. O público pode acompanhar a cobertura em tempo real das provas pelas redes sociais do Senac.

Crescendo

A Cooperativa Lar, com sede em Medianeira e a terceira maior cooperativa agropecuária do Paraná, comprou por R\$ 280 milhões

a indústria de óleos da Copagril em Marechal Cândido Rondon, reativada em 2021. Em 2020, a Lar já havia adquirido as unidades de abate de frangos e de fabricação de rações que a Copagril mantinha em Marechal Cândido Rondon e Entre Rios do Oeste.

Libera aí

A Abrabar e a Feturismo solicitaram ao secretário estadual Hudson Teixeira (Segurança) a liberação da venda de bebidas alcoólicas em 6 de outubro, primeiro turno das eleições. “A medida só prejudica o setor de gastronomia e entretenimento. Estamos reforçando novamente por entender que já não cabe mais a lei seca no período e para que a Secretaria de Segurança não edite a resolução”, disse o presidente Fábio Aguayo.

Conectividade

A Operação Conectividade mobilizou 800 policiais civis e militares em 27 cidades, apreendeu 3,6 toneladas de fios de cobre e 12 pessoas foram presas em flagrante. “Estamos intensificando as ações para combater esses crimes, não apenas para reduzir os impactos econômicos e sociais, mas também para garantir que serviços essenciais, como energia e telecomunicações, não sejam comprometidos”, disse o secretário da Segurança Pública, Hudson Leônico Teixeira.

FIT

O Paraná levará 10 empresas de turismo para oferecer produtos e serviços no estande do Viaje Paraná na Feira Internacional do Turismo em Buenos Aires, entre 28 de setembro e 1º de outubro, que deve receber 87 mil visitantes.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Fim da competitividade no setor de pneus terá impacto de R\$ 2 bi/ano

GERALDO BUBNIAK / AEN

Cascavel – Caminhoneiros autônomos e transportadoras estão apavorados com a possibilidade de aumento da tarifa de importação de pneus de 16% para 35%. É mais uma punhalada nas costas do governo federal contra um setor fundamental para o desenvolvimento macroeconômico nacional: o de transportes.

Em algumas regiões do País, começam a ‘pipocar’ nas plataformas de comunicação mensagens de apoio à paralisação dos caminhoneiros, na tentativa de frear essa situação. Em entrevista concedida à equipe de reportagem do Jornal **O Paraná**, o presidente do Sintropar (Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística do Oeste do Paraná), Antonio Ruiz, desconhece mobilização em torno da greve do setor e aproveita para apresentar um estudo desenvolvido pelo Departamento Tarifário da NTC-Logística (SP), que mostra que o impacto de uma medida como essa seria de R\$ 2 bilhões/ano ao setor rodoviário. “Em uma audiência pública em Brasília, foi apresentado esse minucioso estudo e preocupou a todos a possibilidade de blindar essa competitividade”, destacou.

“Não é algo simples fazer a importação de pneus. Além de vencer os trâmites burocráticos, é preciso comprar uma carga cheia, ou seja, um contêiner com 240 pneus”, comenta. “O impacto será grande no setor e também refletirá no setor produtivo”, alerta Ruiz. O dirigente do setor de transportes criticou a postura do governo. “Estamos em um momento no País que o governo só pensa em taxação. Para nós não é surpresa ele querer taxar algo que vai impactar um dos setores mais importantes para o desenvolvimento do Brasil, o segmento produtivo”, disse, em entrevista ao **O Paraná**.

O PESO DO CUSTO

O estudo teve como objetivo demonstrar como o aumento do imposto no preço dos pneus novos importados irá impactar sob vários aspectos a atividade de transporte rodoviário de



carga e também para a sociedade brasileira em geral.

O peso do custo da rodagem, pneus novos e reformados, em um veículo comercial (caminhões) está ligado diretamente ao seu porte e a quilometragem rodada por ele. Para ser mais assertivo, neste estudo foi utilizada uma composição bem competitiva, com uma relação custo por tonelada baixo e, que é muito utilizada no escoamento das safras, nas cargas industriais e nas transferências de mercadorias entre as cidades: um cavalo mecânico 6x4 tracionando um semirreboque de quatro eixos.

IMPACTO

Segundo a ANIP (Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos) foram vendidos em 2024, de janeiro a junho, um total de 3.387.866 pneus novos nacionais de carga (63,06% do mercado) e aproximadamente 2.154.756 unidades foram importadas.

Deste total, inicialmente serão utilizados como base de cálculo só os vendidos para reposição, ou seja, 2.478.611 nacionais e 1.569.866 importados no 1º semestre de 2024.

O preço médio dos pneus de caminhões considerando todas as médias utilizadas está na casa de R\$ 2.015,00 os nacionais e de R\$ 1.410,50 (desconto de aproximadamente 30%) os importados, de acordo com a pesquisa da NTC.

Com estas informações já é possível aferir que o impacto total para o setor, caso seja eliminada a competitividade, pode chegar à casa de 2 bilhões por ano para o transporte de carga: 1.569.866 (meio ano) X 2 X R\$ 604,50 (diferença = 2.015,00 - 1.410,50) = 1.897.967.483,64.

Outro impacto trazido pela possível medida está relacionado ao preço dos implementos rodoviários, gerando um aumento em torno de 5,8% no preço do implemento.

A medida poderá afetar também os custos operacionais dos caminhões. Neste caso, o impacto é mais significativo para os autônomos (caminhoneiros ou TAC) que possuem veículos de menor valor (mais velhos) e menores custos (não possuem custos administrativos significativos e a sua carga de impostos é menor).

Para as empresas transportadoras que historicamente têm um lucro médio na casa dos 5,0%, está mudança poderá representar, caso seja adotada, uma redução no seu resultado de 30%.

Já para a sociedade, com o repasse para o frete o reajuste seria na casa dos 1,5%, sendo que o peso maior recairá sobre os produtos transportados mais baratos, em especial os da cesta básica, por exemplo, cujo impacto poderá chegar a ser de aproximadamente 4,5%.

Audiência

Nesta terça-feira, durante audiência na Comissão de Viação de Transportes na Câmara dos Deputados, o superintendente de Serviços de Transporte Rodoviária da agência, José Aires Amaral Filho, disse que a medida pode causar sucateamento do setor. 94% dos 747 mil transportadores registrados no país possuem até três veículos e não conseguiriam transferir os custos de um eventual aumento dos preços dos pneus para o frete.

Projeto da anistia e PEC que "limita" poderes do STF vão ficar para depois da eleição

Brasília - A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania) da Câmara dos Deputados concluiu, ontem (11), a discussão da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 8/21, que limita as decisões monocráticas (individuais) dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) e em outros tribunais superiores. A votação ficará para outra data. Mais cedo, os líderes partidários na comissão fecharam um acordo de procedimentos para restringir o dia aos debates sobre o parecer do relator da PEC, deputado Marcel van Hattem (Novo-RS), favorável ao texto.

O relator afirmou que a proposta aprimora o quadro institucional do País "num momento de degeneração". "Este Parlamento precisa se impor dentro daquilo que lhe é competente, o dever de resguardar as nossas funções legislativas", disse.

Durante a discussão do parecer do relator, deputados se alternaram contra e a favor da PEC. O deputado Arthur Oliveira Maia (União-BA) deu o tom dos favoráveis à proposta. Ele afirmou que não era razoável um único ministro do Supremo suspender lei que passou por diversas instâncias antes de ser aprovada na Câmara e no



Senado e sancionada pelo Executivo. "Será que é razoável alguém imaginar que depois de todo esse trâmite, um ministro do Supremo, sozinho, sentado no seu gabinete, pegue aquela lei e, numa canetada só, desfaça o trabalho de 513 deputados, de 81 senadores, do presidente da República?", questionou.

A deputada Bia Kicis (PL-DF) também defendeu a aprovação da proposta. Segundo ela, a medida não é "uma agressão a um ministro do Supremo, mas uma garantia de direitos fundamentais de qualquer cidadão".

Contrário à proposta, o deputado Chico Alencar (Psol-RJ) argumentou que o próprio Supremo já se antecipou à discussão do Congresso e, em 2022, mudou o seu regimento interno para estabelecer que algumas medidas cautelares decididas monocraticamente devem ser analisadas por colegiado (turma ou plenário) em até 90 dias.

ANISTIA

O projeto de lei (PL) que concede anistia aos condenados nos atos registrados no dia 8 de janeiro de 2023 não entrou na pauta de votação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) desta quarta-feira (11), conforme havia prometido a presidente da CCJ, a

deputada federal Caroline de Toni (PL-SC). Na terça-feira (10), a análise do projeto foi cancelada quando a Ordem do Dia foi iniciada na sessão do plenário da Câmara. O regimento da Casa proíbe que as comissões deliberem enquanto há sessão no plenário.

Como a pauta a quarta-feira (11) já estava fechada, a estratégia era incluir o PL da anistia como extrapauta. Mas, para isso, seria necessário ter o voto da maioria absoluta da comissão, o que não ocorreu. "Infelizmente, no dia de hoje, nós estamos vendo que a anistia está sendo utilizada para barganhas políticas", disse a presidente da CCJ, Caroline de Toni (PL-SC), acrescentando que a pauta deve voltar à Comissão em outubro.

O relator da matéria, deputado Rodrigo Valadares (União-SE), também lamentou. "Estamos vendo, desde o dia de ontem (terça, 10), uma manobra do governo, da esquerda, uma manobra de várias pessoas. Estamos sofrendo todo tipo de obstrução, de retaliação", reclamou.

Deputados favoráveis ao PL da anistia, inclusive o relator, tem condicionado o apoio a qualquer candidato à Presidência da Câmara, em eleição prevista para 2025, ao compromisso com o PL da anistia.

Impeachment de Moraes no sistema

E o pedido de impeachment contra o ministro do STF, Alexandre de Moraes, já está cadastrado no sistema do Senado. A petição conta com a 153 deputados federais e mais de 1,4 milhão de populares que apontam que Moraes exerce atividade "judicante de maneira ilegal" e deve ser destituído de sua função. Com 53 páginas, o documento detalha "crimes de responsabilidade" praticados pelo ministro.

Esplanada

Leandro Mazzini

Com Equipes DF, RJ e SP

Twitter @colunaesplanada



Pressão total

O presidente da Câmara, Arthur Lira, se reuniu ontem com o deputado Elmar Nascimento (União-BA), rifado para a sua sucessão, para evitar qualquer ruído entre eles. Não haverá crise, garante quem sabe do que houve. Mas a pressão total veio de outra frente. Os 20 maiores empresários do País – numa lista que circula no Congresso, que fez o ranking – telefonaram insistentemente para Lira desde terça, pressionando para que vote o PL 1.847/24, que mantém regime de tributação especial sobre a folha de pagamento, iniciado na pandemia da Covid. A correria foi grande porque dia 20 fecha-se o mês fiscal e os impostos podem vir com a carga toda. Surtiu efeito. Na terça, a Casa aprovou urgência da proposta em plenário, e Lira prometeu incluir na pauta ontem. Essa turma de patrões representa 17 setores e emprega centenas de milhares de trabalhadores. Pela proposta acordada (já aprovada no Senado), mantém-se regime gradual de tributação da folha deste ano até 2027, saindo de 1% a 4,5% atuais de contribuição social da receita bruta, até os 20% do INSS, como manda a lei.

Fui ali e volto



Em agosto, a Comissão de Relações Exteriores da Câmara aprovou convites para o assessor especial da Presidência, Celso Amorim, e o chanceler Mauro Vieira explicarem a postura brasileira em relação às eleições na Venezuela. As datas de 10 e 11 de setembro foram propostas sabendo-se que eram inviáveis. Amorim está na Rússia e Vieira, no circuito Riad-Omã. Continuam fugindo da cobrança sobre Nicolás Maduro.

What else?

A Embaixada dos EUA acompanha o interesse de Marcel van Hattem (NOVO-RS) de realizar audiência na Câmara com o ex-assessor internacional de Bolsonaro Filipe Martins, recentemente solto da cadeia. O deputado pode expor questões de segurança nacional para Washington. Van Hattem quer elucidar eventuais incoerências sobre registros das visitas de Martins aos EUA que resultaram na sua prisão.

Perdeu, Excelência

O TRE-PB reafirmou a tese do "prefeito itinerante",

quando mandatos executivos são consecutivos, negando a candidatura do deputado estadual Chico Mendes (PSB) à prefeitura de Cajazeiras. Foi eleito prefeito em 2016 e reeleito em 2020 em São José de Piranhas. Em 2022, renunciou para concorrer à Assembleia da Paraíba, e alegava que a sua eleição para o legislativo consistia rompimento do vínculo com mandato de prefeito.

Sobrou pra ela

Está pronta para votação no Senado a indicação da diplomata Gilda Motta Santos Neves para chefiar a Embaixada do Brasil na Turquia. Apesar do discurso, o Governo Lula tem reservado às mulheres apenas os postos menos relevantes no exterior. No linguajar do Itamaraty, a Turquia é um posto bastante secundário. Atualmente, o comércio bilateral gira em torno de US\$ 3,4 bilhões e o Brasil não é prioridade para os turcos.

Derrapou, bateu

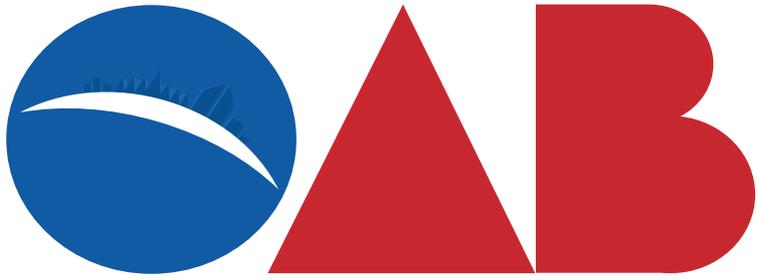
Os corredores da ANTT sopram que caiu o superintendente de fiscalização, Felipe da Costa Freitas, que bateu de frente com muitos servidores. Consta extraoficialmente que criou um procedimento sem consultar a Procuradoria do órgão, e o diretor-geral Rafael Vitale deu a canetada. Até o fechamento da Coluna, ontem à noite, a ANTT não respondeu a demanda. Freitas já teria mandado um adeus nos grupos de whatsapp.

A PEC 8/21 prevê o seguinte

*Proíbe decisões individuais que suspendam a eficácia de leis ou atos dos presidentes dos poderes Executivo e Legislativo (Câmara e Senado);

*Permite decisões individuais apenas para a suspensão de eficácia de lei durante o recesso do Judiciário, em casos de grave urgência ou risco de dano irreparável, com prazo de 30 dias para o julgamento colegiado após o fim do recesso;

*Determina o prazo de seis meses para o julgamento de ação que peça declaração de inconstitucionalidade de lei, após o deferimento de medida cautelar – depois desse prazo, ela passará a ter prioridade na pauta do STF.



Sistema prisional

Visando propor melhorias para os sistema prisional e alcançar a efetiva implementação de políticas públicas que promovam dignidade humana e ressocialização, a OAB Cascavel concluiu, na última quarta-feira (4), uma série de visitas a unidades prisionais no Oeste do Paraná, incluindo Cascavel, Toledo, Corbélia e Catanduvas.

Sistema prisional II

A iniciativa foi da Comissão de Execução Penal da Subseção, com o apoio da Comissão de Direitos Humanos. A ação trouxe a Cascavel a doutora Rose Mary Candido Plans, coordenadora de Defesa dos Direitos Humanos na Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, órgão vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Essa união reforça o compromisso da entidade com a defesa dos direitos humanos e a melhoria do sistema prisional.

Corregedoria

O presidente da Comissão do Direito do Trabalho da OAB Cascavel, Dr. Jhonathan Simon, esteve em reunião com o desembargador corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Dr. Benedito Xavier da Silva. Na ocasião, o presidente reportou todas as problemáticas a ele passadas. O desembargador, receptivo e sensível com as questões, informou que a corregedoria é parceira dos advogados e está à disposição para receber sugestões da classe.

Independência do Brasil

No dia 7 de setembro, a OAB Cascavel marcou presença no desfile cívico. A entidade trouxe uma missão especial: unir forças em um movimento inédito de conscientização contra o feminicídio e a violência contra a mulher. Esse foi mais um ato de cidadania e justiça proposto pela Subseção.

Setembro Amarelo

Neste mês de prevenção ao suicídio, a CAAPR (Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná) convida os advogados e dependentes estatutários para voltarem a atenção para a saúde mental. É possível garantir uma sessão psicológica e uma orientação psicológica subsidiadas pela instituição. O valor subsidiado é de R\$ 45,00. Mais informações: (45) 3306-7405.

Smart Cities Restaurativas

Com o objetivo de aproximar cada vez mais os setores da sociedade dos métodos de soluções pacíficas de controvérsias, a OAB Cascavel realizará o "Treinamento Smart Cities Restaurativas: do planejamento à ação". O evento é promovido pela Comissão dos Métodos Adequados de Tratamento e Resolução de Conflitos e contará com a palestrante Márcia Sarubbi Lippmann. A palestra ocorrerá no próximo dia 12, às 08h, na sede da Subseção.

Direito Previdenciário

No dia 13 de setembro, será realizado o I Seminário de Direito Previdenciário do Oeste do Paraná. O evento ocorrerá das 08h às 20h30, na ACIC (Associação Comercial e Industrial de Cascavel). A ação é realizada em conjunto pelas comissões de Direito Previdenciário das Subseções do oeste paranaense. Mais informações: <https://www.oabcascavel.org.br/eventos>.

Brasil abrigará refugiados da Venezuela até que país retome a "normalidade"

Brasília – O presidente Lula afirmou, nesta quarta-feira (11), que o Brasil continuará acolhendo os imigrantes venezuelanos que buscarem refúgio no país. Em entrevista à Rádio Norte FM, de Manaus, Lula disse esperar que o país vizinho "volte à normalidade".

"O ministro das Relações Exteriores [Mauro Vieira] está com orientação e determinação da Presidência da República para que a gente trate com muito respeito as pessoas que estão vindo para o Brasil por necessidade de sobrevivência. Você sabe que o ser humano é meio nômade, quando ele não tem onde comer, quando ele não tem onde trabalhar, ele fica procurando outros lugares", disse Lula.

"Essas pessoas que estão vindo para cá vão ter que ser bem tratadas e o governo federal tem a obrigação de ajudar o estado de Roraima a cuidar da educação dessa gente, a cuidar da manutenção dessa gente, porque nós não queremos que essas pessoas venham para cá e passem mais necessidade ainda do que já passava na Venezuela", acrescentou o presidente.

Sem informar a data, Lula disse que vai visitar Roraima e conversar com o governador Antonio Denarium sobre o tema. "Para que a gente possa, definitivamente, tratar com muita responsabilidade e respeito esses milhares de



Imigrantes venezuelanos cruzam a fronteira com o Brasil

venezuelanos que estão no Brasil. E eu espero que a Venezuela volte à normalidade e que essa gente possa voltar para a Venezuela o mais rápido possível", disse Lula em referência à crise econômica e social e à instabilidade política no país vizinho.

ELEIÇÕES

Em julho, foram realizadas eleições presidenciais na Venezuela, em um pleito marcado por suspeitas de fraudes. Lula diz não reconhecer a reeleição do presidente Nicolás Maduro até que as autoridades do país apresentem as atas com os dados da votação por mesa eleitoral.

As cidades de Boa Vista e Pacaraima, em Roraima, são as principais portas de entrada de venezuelanos que buscam melhores condições de vida no Brasil. Para dar uma resposta humanitária às demandas que chegam pela fronteira, o governo brasileiro realiza a Operação Acolhida,

em parceria com mais de 120 organizações nacionais e internacionais, sociedade civil e iniciativa privada.

MAIS DE UM MILHÃO

Segundo dados da Organização Internacional para as Migrações (OIM), agência das Nações Unidas, 1.134.532 migrantes venezuelanos entraram no Brasil de janeiro de 2017 até julho de 2024. Desse total, 532.773 já deixaram o país. A Operação Acolhida é estruturada em torno de três eixos: ordenamento de fronteira, acolhimento e interiorização. Entre abril de 2018 e março de 2024 mais de 125 mil pessoas foram beneficiadas pela estratégia de interiorização do governo federal. Parte dos imigrantes acabam ficando nos dez abrigos da operação distribuídos em Boa Vista e Pacaraima, mas, de acordo com os dados do governo, a população venezuelana fora dos abrigos aumentou 8% em janeiro deste ano.

INSS flexibiliza regras para consignado

Brasília – Quem se aposentar ou receber pensão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a partir de 2 de janeiro de 2025 poderá pedir crédito consignado nos primeiros 90 dias de pagamento no banco onde recebe o benefício. O segurado, no entanto, não poderá fazer portabilidade nesse período.

A mudança consta de Instrução Normativa do INSS publicada no fim de agosto. O órgão flexibilizou uma restrição para a concessão de crédito consignado em vigor desde 2022.

Atualmente, novos aposentados e pensionistas não podem contratar crédito consignado nos 90 primeiros dias após a concessão do benefício. Com a mudança, ele poderá desbloquear a operação de crédito, desde que seja no banco onde recebe o benefício. A partir do 91º dia, o segurado pode pedir o crédito consignado e fazer a portabilidade para a instituição financeira que ofereça juros mais baixos.

Tradicionalmente, os bancos onde o INSS paga as aposentadorias, pensões e auxílios são escolhidos por meio do leilão da

folha de pagamento. As concorrências são feitas por estados ou regiões a cada cinco anos.

Em nota, o INSS informou que a mudança permite que o segurado consiga contratar operações de crédito ao mesmo tempo em que é protegido do assédio das demais instituições financeiras nos três primeiros meses de pagamento da aposentadoria ou pensão. A instrução normativa também estabeleceu que os procuradores dos aposentados e pensionistas não podem autorizar o desbloqueio das operações de crédito.

Ministro de Minas e Energia analisa retorno do Horário de Verão no Brasil

Brasília – O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, anunciou que está em análise a possibilidade de reintroduzir o Horário de Verão no Brasil. Essa medida visa melhorar o fornecimento de energia durante os horários de maior demanda, que ocorrem entre 18h e 20h. A proposta foi discutida em uma entrevista ao portal “Poder360”, onde o ministro ressaltou a importância dessa iniciativa.

A suspensão do Horário de Verão ocorreu durante a gestão do ex-presidente Michel Temer, e agora, com a nova avaliação, Silveira acredita que a mudança pode ser benéfica.

Ele mencionou que pes-

quisas recentes mostram que a maioria da população é favorável ao retorno do horário especial, o que poderia impactar positivamente setores como o turismo. Além de atender à demanda energética, o Horário de Verão também pode contribuir para a redução da carga elétrica. Silveira argumentou que essa alteração ajudaria a evitar o acionamento de termelétricas, que são mais onerosas, aumentando assim a eficiência do sistema elétrico.

“BOA ALTERNATIVA”

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin (PSB), afirmou

ontem (11) considerar a volta do horário de verão “uma boa alternativa para poupar energia” no momento em que o Brasil passa por uma estiagem. Disse que há outras formas de economia, como campanhas para evitar o desperdício.

“Eu acho que o ministro [de Minas e Energia, Alexandre Silveira] falou uma coisa importante: não vai faltar energia. Mas nós todos precisamos ajudar. Então, horário de verão pode ser uma boa alternativa para você poupar energia. Campanha para economizar energia, para procurar evitar o desperdício. Tem várias alternativas”, disse Alckmin a jornalistas no Palácio do Planalto.



Alexandre Silveira, ministro de Minas e Energia

PR: Serviços e turismo crescem acima da média

Curitiba – O setor de serviços e as atividades turísticas do Paraná cresceram bem acima da média nacional nos primeiros sete meses do ano. É o que mostra a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) divulgada nesta quarta-feira (11) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O volume de serviços avançou 4,1% entre janeiro e julho no Estado, mais do que o dobro do que o Brasil, que teve alta de 1,8%. Já o turismo paranaense aumentou 5,4% no acumulado do ano, contra 1,3% da média nacional. As atividades turísticas avançaram em todos os períodos no Estado. Na comparação de julho desse ano com o mesmo mês de 2023, o Paraná cresceu mais de seis pontos percentuais que o Brasil, chegando a uma alta de 7,6% no Estado contra 1,2% no País. No acumulado de 12 meses, entre agosto de 2023 e julho de 2024, o Paraná teve o melhor resultado do Sul, com alta de 7%. Já na comparação com junho deste ano, o avanço do Estado foi de 0,8%, enquanto no Brasil houve queda 0,9%.

Ipea estima déficit primário de R\$ 22,8 bi

Brasília – As contas do governo central tiveram um déficit primário de R\$ 22,8 bilhões em agosto, de acordo com uma estimativa preliminar do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), com base em dados da execução orçamentária registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) do Governo Federal. No acumulado do ano, o resultado primário apresenta um déficit de R\$ 100,1 bilhões, a preços constantes de agosto, ante o déficit de R\$ 109,3 bilhões no mesmo período de 2023.

A receita líquida do governo central atingiu R\$ 148,4 bilhões em agosto, um crescimento de 5,8% em termos reais, na comparação com agosto do ano passado. Por

sua vez, a despesa totalizou R\$ 171,2 bilhões, crescimento de 1,9% em relação ao mesmo período de 2023.

A receita total teve um aumento real de 9,5% em agosto, frente ao montante arrecadado no mesmo mês de 2023. Isso se deu em função do bom desempenho da arrecadação das receitas administradas pela Receita Federal do Brasil (RFB), com expansão de 10,8%.

As receitas não administradas pela RFB tiveram um crescimento real de arrecadação de 6,3%, enquanto as receitas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) apresentaram um acréscimo de 8,1%. Com isso, após as transferências legais e constitucionais, a receita líquida registrou alta de R\$ 8,2 bilhões (5,8%) a preços

constantes.

No acumulado de janeiro a agosto, a receita líquida de transferências teve uma variação real positiva de 8,4%, somando um crescimento de R\$ 107,8 bilhões a preços constantes. Essa variação foi fortemente impactada pelo bom desempenho da arrecadação das receitas administradas pela RFB, que tiveram um acréscimo de R\$ 116,7 bilhões (11,6%) no período.

Acumulado

Nos dados acumulados no ano até agosto, a despesa teve um crescimento real de R\$ 98,6 bilhões (7%) em relação ao mesmo período de 2023. Os destaques ficaram por conta do pagamento de Outras Despesas Obrigatórias – Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC/Loas), Renda Mensal Vitalícia (RMV), sentenças judiciais e precatórios, Fundeb e créditos extraordinários – e pelo pagamento de despesas discricionárias do Poder Executivo, as quais totalizaram um aumento real de R\$ 57,9 bilhões (27,5%).

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 11/09			
	% dia	compra	venda
COMERCIAL	-0,1%	5,6470	5,6480
PTAX (BC)	+0,2%	5,6381	5,6387
PARALELO	0,0%	5,5500	5,9800
TURISMO	0,0%	5,5500	5,9600
EURO	+0,3%	6,2200	6,2217

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	142,29	lêne	R\$ 0,0334
Libra est.	0,77	Libra est.	R\$ 7,35
Euro	0,91	Peso arg.	R\$ 0,006
Peso arg.	958,00	R\$1:	1.373,25 guaranis

BOVESPA 11/09			
	IBOVESPA:		134.676 pontos
Ações	+0,27%		
Petrobras PN	-0,11%		37,29
Vale ON	+2,84%		57,59
Itaunibanco PN	+0,19%		37,38
Bradesco PN	-1,14%		15,62
B3 S/A ON	-2,49%		12,13
Cogna ON	+6,72%		1,43

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
	JUL	AGO	ano 12m
Índice			
IPCA (IBGE)	0,38	-0,02	2,85
IGP-M (FGV)	0,61	0,29	2,00
IGP-DI (FGV)	0,83	0,12	2,07

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
AAté R\$ 2.259,20	zero	zero	
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44	
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77	
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00	

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)			
	I	III	IV
I	R\$ 1856,94	R\$ 1989,86	
II	R\$ 1927,02	R\$ 2134,88	

PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ			
Autônomo e Facultativo			
Valor mínimo	R\$ 1.412,00	20%	R\$ 282,40
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20

MEI - Microempreendedor Individual			
	Valor mínimo	5%	R\$ 70,60
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 11/09	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	124,20	0,5%	2,9%	123,00
MILHO	50,81	0,5%	1,6%	50,00
TRIGO	78,70	0,8%	4,1%	80,00
BOI GORDO	241,93	0,0%	3,5%	235,00
SUINO	8,68	0,1%	11,3%	-

BOLSA DE CHICAGO				
Em 11/09	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	set/24	979,75	2,25	-0,9%
FARELO	set/24	313,30	2,70	0,5%
MILHO	set/24	380,50	1,00	1,0%
TRIGO	set/24	563,75	5,00	3,9%

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	Rem. básica
10/8 a 10/9	0,5673	0,5673	0,0670
11/8 a 11/9	0,5711	0,5711	0,0707
12/8 a 12/9	0,5748	0,5748	0,0744
13/8 a 13/9	0,5748	0,5748	0,0744
14/8 a 14/9	0,5748	0,5748	0,0744

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	JUL	AGO	SET
IGP-M (FGV)	1,0245	1,0382	1,0426
IGP-DI (FGV)	1,0288	1,0416	1,0423

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	JUL	AGO	%m	%ano	%12m
Paraná	2.396,21	2.402,82	0,28	4,62	5,03
Norte	2.333,69	-	-0,79	3,87	11,10
Oeste	2.373,06	2.450,99	3,28	4,87	5,31

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)
Vencimento: consulte o INSS

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ.DINHEIRO)				
Em 11/09	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	132,00	-1,5%	3,1%
SOJA	Paranaguá	141,00	2,2%	5,2%
MILHO	Cascavel	54,00	0,0%	0,0%

Palavras cruzadas

Dispositivo que dá choque em invasores de casas	Jon (?) Jovi, cantor Muito pequeno	Extensão de água como o Pacífico	Mamífero roedor (?) de disco, prova atlética de Carrego	Olimpiadas
Entrar em rede (Inform.)				
		Nome da letra "R"		
Peça de dominó com seis pintas	Cataratas do (?): fica entre EUA e Canadá			
Tomba; vai ao chão		Construtor da Arca (Bib.)		Armação da roda da bicicleta
Classe (?): elite		Antônimo de "fechar"		
(?) de terra: terremoto	Parte da enxada		A índole da bruxa nos livros infantis	
	Mau costume			
			Ente; criatura	
			De + os (Gram.)	
Naquele lugar; acolá	Velho			
	Local dos cultos religiosos			
			Vias de eliminação do suor	Enfeite para os cabelos
Na parte interna		Refletor de luz comum em shows		
Gravata, em inglês				
			Antiga caixa para guardar roupas	"Quem (?) consente" (dito)
História de uma novela (fig.)	Osmar Prado, ator de "Amor Eterno Amor"	Consoantes de "aceso"		
Forrar com espuma			Divisão do prédio comercial	
Em seguida				

BANCO 3/bon — tie. 4/spot. 7/níagara. 9/acolchuar.

12



Horóscopo do dia

ÁRIES

21/3 a 20/4

Você começa o dia com foco no trabalho, mas toda essa impulsividade pode jogar contra os seus interesses se não pensar nas coisas com calma. Ainda bem que essa vibe mais tensa passa e, à tarde, há boas chances de ter notícias positivas envolvendo a carreira. Animação no amor.

Cor: PRETO Palpites: 04, 23, 22

TOURO

21/4 a 20/5

A Lua brilha em Capricórnio, e apesar de um ou outro desafio, não há motivo para se preocupar: tudo indica que a sorte favorece seus interesses. Só tenha cuidado para não gastar demais com bobei-ras, afinal, o risco de prejuízo é real. No amor, capriche nas mensagens para seduzir.

Cor: MARROM Palpites: 51, 26, 08

GÊMEOS

21/5 a 20/6

Com Sol e Júpiter trocando farpas, as diferenças com o pessoal de casa podem virar uma briga logo cedo se não tiver cuidado. É melhor respirar fundo e esfriar a cabeça, porque logo o astral melhora. No amor, a paixão tem tudo para crescer e apimentar as coisas na intimidade.

Cor: AZUL-ESVERDEADO Palpites: 22, 31, 59

CÂNCER

21/6 a 21/7

A comunicação está em alta, mas ainda vale ter cuidado para não falar mais do que deve em algumas situações. Mas não se intimide porque logo o astral fica mais leve e você deve se entender melhor com todo mundo! A vida amorosa ganha mais romantismo e companheirismo.

Cor: AZUL-TURQUESA Palpites: 49, 23, 22

LEÃO

22/7 a 22/8

A dica é dobrar a atenção nas finanças, porque você pode começar o dia no prejuízo, ainda mais se emprestar dinheiro para um amigo. Ainda bem que a Lua em Capricórnio ajuda você a direcionar seu foco para o serviço. E com tanta coisa acontecendo, o amor talvez fique um pouco devagar.

Cor: CINZA Palpites: 50, 14, 13

VIRGEM

23/8 a 22/9

O dia começa com uma vibe tensa, e é melhor ficar na sua e evitar polêmicas, porque a Lua ilumina o seu paraíso astral e tudo deve passar rapidinho. À tarde, vale confiar na sorte, fazer uma fezinha e aproveitar para dar andamento em alguns projetos. No amor, a sintonia cresce.

Cor: ROSA Palpites: 54, 29, 20

LIBRA

23/9 a 22/10

Se depender das estrelas, há sinal de altos e baixos, e você pode se chatear com situações que não dependem apenas de você. No serviço, tarefas rotineiras devem correr bem, ainda mais se ficar na sua e confiar em seu sexto sentido para fugir de ciladas. Boas vibes no amor.

Cor: AMARELO Palpites: 48, 55, 21

ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

A Lua entra em Capricórnio nesta madrugada e garante raciocínio rápido e boas ideias no trabalho, Escorpião. Pela manhã, porém, talvez tenha que dobrar os esforços para não perder o foco nem deixar de lado prazos importantes. No amor, abra o seu coração.

Cor: AMARELO Palpites: 54, 18, 45

SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

O risco de começar o dia de mau humor é real. Pegue leve e tente relevar algumas coisas. Ainda bem que logo as energias melhoram e até as finanças saem ganhando! Tire um tempinho para organizar as contas e agarre uma chance de ganhar uma grana extra. Tudo ok no amor.

Cor: CEREJA Palpites: 34, 46, 18

CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

A Lua entra em seu signo de madrugada, e traz energia de sobra para defender seus interesses e brigar pelo que quer. A diplomacia será o melhor caminho para você chegar onde deseja, e isso vale para a vida pessoal e para outras áreas. No amor, deixe diferenças de lado.

Cor: MAGENTA Palpites: 54, 25, 43

AQUÁRIO

21/1 a 19/2

Com a Lua infernizando seu astral a partir de hoje, lidar com as pessoas não vai ser tão tranquilo quanto você gostaria. Vale confiar em seu sexto sentido para encontrar novas soluções e lidar com o que pintar pela frente. No amor, reforce os laços e tente superar as diferenças.

Cor: BRANCO Palpites: 09, 36, 11

PEIXES

20/2 a 20/3

Pode faltar energia para conviver com o pessoal de casa, mas evite transformar um atrito bobo em algo mais sério. Ainda bem que o astral fica mais animado, e as amizades ganham destaque. Será divertido dar uma volta por aí para respirar novos ares e desestressar! No amor, controle o ciúme.

Cor: PRATA Palpites: 02, 45, 56

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA

#FaçaCoquetel @editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA! www.coquetel.com.br

Solução anterior

A		B		S
C	A	L	C	A
E	R	R	E	N
O	M	A	C	I
A	B	U	A	X
A	P	C	C	R
A	C	O	L	H
I	R	E	N	F
A	U	T	R	E
B	A	I	L	A
D	E	S	T	R
R	I	L	U	I
E	R	M	O	V
C	A	N	A	L

Mensagem do Dia

Para aprender, é preciso amar a disciplina; é estupidez odiar a repreensão. O Senhor aprova a pessoa de bem, mas condena quem planeja o mal. A perversidade nunca traz estabilidade, mas a raiz dos justos permanecerá firme. Os planos do justo são corretos, mas os conselhos do perverso são traiçoeiros.

Provérbios 12:1-3 e 5

PREVISÃO DO TEMPO

Quinta 12/9/2024: Sol

Sexta 13/9/2024: Nublado

Sábado 14/9/2024: Nublado com pancadas de chuva

Maringá max 37 min 22

Londrina max 35 min 20

Cascavel max 34 min 22

Foz do Iguaçu max 32 min 22

Curitiba max 31 min 16

Paranaguá max 33 min 19

FASES DA LUA

- Crescente 11/09 - 03h05
- Cheia 17/09 - 23h34
- Minguante 24/09 - 15h49
- Nova 02/10 - 15h49

Loterias

Megasena concurso: 2772
01 12 33 41 53 56

Lotofácil concurso: 3192
01 02 03 04 05 06 08 09 12 13 18 20 21 24 25

Dupla sena concurso: 2713
1º sorteio: 10 14 23 30 31 47
2º sorteio: 08 10 24 32 40 50

Quina concurso: 6530
09 18 29 47 80

Lotomania concurso: 2672
02 10 22 24 32 40 43 48 63 67 71 75 78 79 80 84 88 89 95 00

Federal concurso: 5899
1º prêmio: 02.066
2º prêmio: 52.896
3º prêmio: 85.072
4º prêmio: 99.817
5º prêmio: 34.332

Timemania concurso: 2141
02 14 20 35 36 46 79
TIME DO SANTOS-SF

Super Sete COLUNAS concurso: 595
01 03 08 06 08 07 08

Dia de Sorte concurso: 962
05 13 16 17 26 28 29
MÊS DA SORTE: DEZEMBRO

Nossos resultados são informativos e não substituem os resultados oficiais.

São Paulo conta com reforços na decisão da vaga com o Galo

São Paulo – Só a vitória interessa ao São Paulo na partida de volta da Copa do Brasil marcada para esta quinta-feira (12), às 21h45, na Arena do Galo, em Belo Horizonte. O Atlético Mineiro venceu o jogo de ida por 1 a 0 e tem a vantagem do empate. Além disso, o time volta a jogar em seu estádio depois de duas semanas por conta de um trabalho de recuperação do gramado.

O tricolor paulista contará com os retornos de dois jogadores que estiveram nas Eliminatórias – Lucas e Bobadilla – dando mais opções para que o técnico Zubeldía monte a formação titular. Outro fator que motiva os são-paulinos é

que o jogo marca a partida de número 200 do atacante Calleri com a camisa do clube.

O técnico Luís Zubeldía, que não tem jogadores suspensos, deve escalar o time com Rafael, Rafinha, Arboleda, Sabino e Wellington; Luiz Gustavo e Bobadilla (Marcos Antônio); Wellington Rato (William Gomes), Luciano e Lucas; Calleri.

O time mineiro defende uma invencibilidade de seis anos sem perder como mandante no torneio nacional. Everson e Zaracho são desfalques por lesão. Com os retornos de Junior Alonso, Arana, Vargas e Alan Franco, o técnico Milito tem, praticamente, força máxima para a partida.



São Paulo precisa vencer para seguir na Copa do Brasil

Liga Futsal define tabela dos play-offs

Cascavel – A Liga Futsal anunciou a tabela dos jogos das oitavas-de-final da competição, que só será iniciada no mês de outubro por conta da participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo. Os oito primeiros colocados na fase classificatória têm a vantagem do mando de quadra no segundo jogo.

Em caso de resultados iguais nos dois jogos, haverá prorrogação, tendo o time

mandante a vantagem de jogar pelo empate. A grande final será em Carlos Barbosa/RS, no dia 15 de dezembro, e além da LNFTV e dos canais parceiros, terá transmissão ao vivo na Band.

Os jogos de ida estão marcadas para o período entre 11 e 15 de outubro. O Cascavel Futsal recebe o Pato no dia 12, às 20 horas. O jogo da volta está marcado para Pato Branco no dia 20, às 13h15.

A MELHOR DO MUNDO



A goleira Bianca Castagnaro, do Stein Futsal, foi eleita a melhor do mundo em votação feita no site Futsal Planet. É a segunda vez que ela fatura a premiação. A equipe cascavelense já havia sido protagonista em outros dois prêmios este ano: foi eleita a melhor equipe do mundo e também teve o técnico Marcio Coelho eleito como melhor técnico de futsal feminino.

Derrota não tira seleção da zona de classificação

Rio de Janeiro – A derrota para o Paraguai, por 1 a 0, na noite de terça-feira (10), foi a quarta do Brasil na atual Eliminatória para a Copa do Mundo. A marca negativa, no entanto, foi minimizada pelos membros da equipe, já que a Argentina também perdeu e os brasileiros seguem na zona de classificação, com o quinto lugar.

O revés para os paraguaios foi o primeiro de Dorival desde que chegou ao comando da Seleção Brasileira em janeiro. Ao todo, ele e sua comissão técnica somam, em dez jogos, quatro vitórias, cinco empates e uma derrota, com 14 gols marcados e nove sofridos.

“Temos que trabalhar e entender que precisamos de muito mais para que possamos chegar ao nível que todos queremos. Nós estamos buscando a todo custo. Não é sim-



ples, não é fácil, é trabalhoso, mas nós temos que intensificar para que encontremos rapidamente esse caminho”, reforçou.

A caminhada da Seleção Brasileira nas Eliminatórias continuará na Data Fifa de ou-

Bahia promete aprontar para cima do Fla

Rio de Janeiro – Bahia e Flamengo se enfrentam às 21h45 (horário de Brasília) desta quinta-feira (12), no Maracanã. Como perdeu o jogo de ida por 1 a 0, o Tricolor precisa pelo menos devolver a vitória pela margem mínima para forçar uma disputa de pênaltis. Se quiser avançar no tempo normal, o Esquadrão tem de ganhar por dois ou mais gols de vantagem. Por isso os baianos prometem surpreender e garantir a vaga, e quebrar o tabu do técnico Rogério Ceni contra o rubro-negro.

O time teve dez dias para treinar e terá como ausência os jogadores Biel e Nicolás Acevedo, lesionados. Já Santiago Arias e Luciano Rodríguez estavam com suas seleções, mas não atuaram, e ficam à disposição.

O Flamengo conseguiu tirar alguns de seus principais jogadores do departamento médico. Arrascaeta, Gabigol e Léo Pereira estão de volta. Apenas De La Cruz, Cebolinha, Viña, Michael e Pedro são desfalques por lesão. Além disso, Varela, Pulgar, Gerson e Fabrício Bruno retornaram das seleções e vão para o jogo.

JOGAM HOJE

COPA DO BRASIL – QUARTAS
21h45 Atlético-MG x São Paulo
21h45 Flamengo x Bahia

BRASILEIRO SUB20 – SEMIFINAL
16h00 Cruzeiro x Fortaleza

Brasil começa com derrota na Copa Davis

São Paulo – O Time Brasil estreou com derrota na fase de grupos da Copa Davis em Bolonha, na Itália. Jogando contra os anfitriões, João Fonseca e Thia-

go Monteiro perderam os dois jogos de simples do duelo por 2 a 0. Assim, os italianos já garantem a vitória sobre os brasileiros, antes mesmo da realização do

jogo de duplas. João perdeu por 6/1 e 7/6 [5] para Matteo Berrettini, enquanto Monteiro foi superado por Matteo Arnaldi por 7/5, 6[4]/7 e 7/6[5].

ELIMINATÓRIAS DA COPA

Classificação	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º Argentina	18	8	6	0	2	12	4	8	75
2º Colômbia	16	8	4	4	0	9	5	4	66
3º Uruguai	15	8	4	3	1	13	5	8	62
4º Equador	11	8	4	2	2	6	4	2	58
5º Brasil	10	8	3	1	4	9	8	1	41
6º Venezuela	10	8	2	4	2	6	7	-1	41
7º Paraguai	9	8	2	3	3	2	3	-1	37
8º Bolívia	9	8	3	0	5	10	15	-5	37
9º Chile	5	8	1	2	5	4	12	-8	20
10º Peru	3	8	0	3	5	2	10	-8	12

Volvo FH 2025 traz avanços e recursos de inteligência artificial

Recém-lançados na Europa, os veículos chegam ao mercado latino-americano com grandes novidades que aumentam a produtividade e o conforto para o motorista, com benefícios também na economia de combustível. A avançada conectividade da marca trouxe melhorias no I-See, tecnologia capaz de prever a estrada à frente. Agora, além de subidas e descidas, o sistema também se adianta às curvas e rotatórias, antecipando as marchas de forma automática para otimizar o desempenho e a segurança durante a viagem. Os novos Retrovisores por Câmeras diminuem o arrasto aerodinâmico e contribuem para uma sensível redução no consumo, além de aumentar o campo visual. Outra inovação é o Monitoramento da Pressão e Temperatura dos Pneus, com indicações em tempo real ao motorista e gestores de frota.

“Dotado de muita tecnologia,

segurança, robustez e com baixa manutenção, o Volvo FH é um ícone do transporte mundial e o caminhão mais vendido no Brasil há anos. As melhorias do modelo 2025 deixaram o veículo ainda mais avançado”, declara Alcides Cavalcanti, diretor-executivo da Volvo Caminhões. Vários dos novos recursos estarão presentes também nos modelos 2025 do Volvo FM e do Volvo FMX.

RETROVISORES POR CÂMERAS

Uma das mais visíveis novidades são os Retrovisores por Câmeras, item opcional. Muito menores do que os espelhos óticos tradicionais, esses novos componentes diminuem sensivelmente o arrasto aerodinâmico e trazem notável redução de consumo de combustível e também menos ruído ao cortarem o ar. “Além dos ganhos em segurança, por conta da avançada tecnologia de suas imagens, uma das principais metas da Volvo

ao desenvolver esse novo sistema é contribuir para melhorar ainda mais o consumo de combustível, item de enorme peso na planilha de custos dos transportadores”, resume Jeseniel Valério, gerente de engenharia de vendas da Volvo. Ainda na parte externa, a Volvo promoveu alterações para aprimorar a aerodinâmica do caminhão e diminuir o impacto da resistência do ar. O caminhão também ficou mais bonito e com design mais moderno. Os projetistas desenvolveram uma nova identificação de marca, tanto nos emblemas da potência como no famoso letreiro Globetrotter. No painel frontal, a mundialmente conhecida logomarca Volvo ficou maior e mais visível.

EVOLUÇÃO NO I-SEE

Mirando na constante necessidade do transportador de buscar mais eficiência e maior produtividade, a engenharia da Volvo



introduziu um novo I-See, sistema que utiliza a conectividade para identificar antecipadamente a topografia da estrada e escolher as melhores marchas, sempre de forma automática. No FH 2025, o dispositivo antecipa inclusive curvas e rotatórias. “É um avanço que traz mais previsibilidade para o condutor e proporciona maior economia de combustível e segurança, pois a inteligência do software facilita a condução”, destaca Valério. Introduzido pela marca no Brasil há mais de uma década, o I-See foi pioneiro no uso de inteligência artificial e conectividade ativa para aprimorar o desempenho dos caminhões, conceito que aos poucos foi seguido por outros fabricantes. “Agora demos mais um salto tecnológico, com uso de dados em nuvem para reduzir a velocidade e antecipar as melhores marchas também

antes das curvas, um recurso inédito no mercado brasileiro de caminhões”, assegura.

MELHORIAS DENTRO DA CABINE

Outro aprimoramento do Volvo FH 2025 ocorreu dentro da cabine, com uma nova base para o banco do motorista. A novidade garante melhores ajustes e muito mais conforto no trabalho ao volante. “O foco do motorista é ponto de partida de todos os nossos projetos de ergonomia de cabine. O novo assento do condutor traz mais conforto nas longas viagens, com benefícios à segurança e à produtividade”, ressalta Glênio Karas, engenheiro de vendas da Volvo. Também são novos e mais ergonômicos a chave de ignição e o controle remoto do motorista. Novas tomadas USB-C garantem carregamento mais rápido de smartphones.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 45/2024 - M.C.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024 - M.C.A.
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14133/2021 e suas alterações, objetivando a aquisição de Capacitação para os servidores da acessória jurídica do município de Céu Azul, que se realizará nos dias 12 e 13 de Setembro do corrente ano, na cidade de Cascavel/PR, com o tema "COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL E EXECUÇÃO FISCAL (RESOLUÇÃO 547 DO CNJ E P.TEMA 1194 DO STF)"

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR (R\$)
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	32.651.451/0001-65	3.580,00

Céu Azul, 10 de setembro de 2024. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1231332-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 64/2024 de 09/09/2024 - Ref. Concorrência nº 7/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.
CONTRATADO (A): VISMAQ CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 85.514.404/0001-56
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão, compreendendo esbultura, piso, revestimentos, acabamento, pintura, instalação hidrossanitárias, conforme constante nos termos e projetos em anexo, referente plano de aplicação da Resolução SESA - Reforma UBS
VALOR: R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais)
PRAZO DE ENTREGA: 90 dias (noventa dias)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de setembro de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Resolução SESA 1430/2023 - Reforma UBS do Bairro Itaguá
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARIANA VIEIRA

CI1231331-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2024 - M.C.A. - Concorrência Eletrônica nº 5/2024 - M.C.A.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, situado na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, Céu Azul - PR, CNPJ 76.206.473/0001-01, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LAURINDO SPEROTTO
CONTRATADA: PRINT VIA SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ 40.499.756/0001-41, localizada na Rua Flores da Cunha, nº 1225, Bairro CENTRO, CEP. 85.890-000, na cidade de Missal, Estado Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por RAFAEL DE OLIVEIRA
OBJETO: Pavimentação Asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 9.487,59 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.
VALOR: R\$ 2.437.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil reais),
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2024
FORO: Comarca de Matelândia, Estado do Paraná.
Céu Azul, 10 de setembro de 2024

CI1231328-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 10/2024 - M.C.A. - Forma Eletrônica
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Concorrência, Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para execução de obra de construção de 80 unidades de gavetas funerárias, junto ao cemitério municipal, conforme termos e especificações. Valor máximo estimado: R\$ 282.307,37. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 09:00 horas e sessão de disputa às 09:15 horas, do dia 30/09/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 10 de setembro de 2024. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1231329-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 58/2024 - M.C.A. - Forma Eletrônica
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando a Contratação de empresa para execução de decoração natalina - Natal 2024, compreendendo: locação, fornecimento, instalação e materiais elétricos, manutenção e retirada de peças, objetos, luzes e enfeites com os temas natalino. Valor máximo estimado: R\$ 202.935,27. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 26/09/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 10 de setembro de 2024. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1231326-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, amparado no § 4º do art. 9º e Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 e tendo em vista o disposto no art. 15 e seu § 2º da Instrução Técnica n.º 23/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna de conhecimento público a realização de Audiência Pública pela Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária no dia 24 de setembro de 2024 (terça-feira), com início às 17 horas, nas dependências da Câmara Municipal, para a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, por parte do Executivo Municipal, acompanhadas dos esclarecimentos necessários relativos ao Segundo Quadrimestre de 2024.

Atendendo princípios da administração pública. Consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir à Audiência na Comissão.

Consoante § 4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de setembro de 2024.

Assinado Digitalmente
Enivaldo Gregório Dalmás (PP)

Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR
Fone: (45) 3266-1272 - E-mail: camaraceuazul@hotmail.com

Página 1 www.camaraceuazul.pr.gov.br

CI1231317-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2024 - M.C.A. - Ref. Pregão Eletrônico nº 37/2024 - M.C.A.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, situado na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, Céu Azul - PR, CNPJ 76.206.473/0001-01, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LAURINDO SPEROTTO
CONTRATADA: AKW COMERCIO DE MATERIAIS E OBRAS LTDA, CNPJ 36.460.090/0001-40, localizada na Rua RUI BARBOSA, nº 2065, Bairro CENTRO, CEP: 85.825-000, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado Paraná, representada por ANDERSON KUZNIK WEBBER
OBJETO: Substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 1.000 m. de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte dos conjuntos com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, testes LM-79 e de grau de proteção conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto
VALOR: R\$ 723.137,05 (setecentos e vinte e três mil, cento e trinta e sete reais, e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2024
FORO: Comarca de Matelândia, Estado do Paraná.
Céu Azul, 10 de setembro de 2024

CI1231327-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização de quadra esportiva, localizado no distrito de Agro Ibeama, município de Campo Bonito - PR. Conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 68.715,00 (Sessenta e oito mil e setecentos e quinze Reais)

MODALIDADE: PREGÃO
FORMA: ELETRÔNICO
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
PLATAFORMA: BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
EXCLUSIVO ME/EPP: SIM
INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO
LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021
LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006
DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024
CREDECIMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 min do dia 25/09/24
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: 09:00 min do dia 25/09/24
LOCAL: BLL - Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>
ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689
ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito - PR.

Campo Bonito, quarta-feira, 11 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE

EDIPUB DE TALLA NEVES
PREGUEIRO

CI1231320-E24

Documento assinado digitalmente por Enivaldo Gregório Dalmás (PP) em 11/09/2024, 14:35. Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cear> e informe o código: 24091143453FF43



Turismo Nacional entra em fase decisiva

O Turismo Nacional começa a entrar na reta final de uma imprevisível e empolgante temporada 2024. Em clima de decisão, regressa ao Rio Grande do Sul para correr entre amanhã e domingo no Autódromo Velopark, em Nova Santa Rita, na região metropolitana de Porto Alegre, com a disputa da 6ª etapa do campeonato e a penúltima rodada Sprint do ano. Levando em conta somente o campeonato Sprint, ao término da etapa do Velopark serão aplicados os descartes dos seis piores resultados de cada piloto. Desta forma, na tarde do próximo domingo serão conhecidos os competidores que vão avançar à rodada final da temporada com chances de título.

Brasil terá a maior delegação de sua história no Mundial de Kart

A partir de hoje, 17 pilotos brasileiros estarão em busca de um sonho: conquistar um título mundial de kart. O Brasil terá a segunda maior delegação do Mundial FIA Karting e da Copa do Mundo de Kart OK N.

A disputa, que marca o aniversário de 60 anos do Mundial de Kart (a primeira edição foi realizada em 1964 na Pista d'Oro em Roma, na Itália), acontecerá no Kartódromo PF International, em Grantham, na Grã Bretanha, com as Finais no domingo (15), ocasião em que kartistas brasileiros tentarão repetir o feito que apenas quatro brasileiros conquistaram até aqui: Guga Ribas (1986), Gastão Fráguas (1995), Ruben Carrapatoso (1998) e Matheus Morgatto (2022).

Somando os competidores no Mundial e na Copa do Mundo OK N são 262 inscritos de 59 países. Com seus 17 pilotos, a delegação brasileira estará atrás apenas dos donos da casa, com 56 inscritos. A Itália aparece em terceiro, com 16.

Entre os brasileiros na disputa, cinco integram a Academia CBA de Pilotos, prêmio que receberam por suas conquistas na Regional Cup Brasil, disputada em julho na Paraíba. Os cinco ganharam suas inscrições e todos os equipamentos (motor, kart), além de um mecânico da equipe de fábrica italiana Parolin, parceira da CBA nesta premiação.

No Mundial de Kart, a CBA terá como pilotos de sua academia o paulista Vinícius Ferro (OK Júnior) e o brasiliense Gabriel Koenigkan (OK FIA). Já na Copa do Mundo OK N, estarão o paulista Enzo Prando, o mineiro Lucas Moura e o gaúcho Heitor Farias.

Os demais kartistas brasileiros estarão nas categorias OK Júnior (Augustus Toniolo, Caio Zorzetto, Lucas Correa, Marcelo Tortato e Victor Alencar) e na OK FIA (Allan Croce, Bernardo Bernoldi, Enzo Nienkotter, Olin Galli, Matheus Morgatto, Miguel Costa e Murilo Rocha).



Caio Zorzetto, de São Miguel do Iguçu, irá disputar na categoria OK Júnior no Mundial de Kart, que começa hoje, na Grã Bretanha

Notas

Anna Luiza

Uma das representantes femininas mais atuantes no kartismo nacional, Anna Luiza Pimpão recebeu apoio e motivação para o desenvolvimento de sua carreira. De hoje a sábado a piloto de Caraguatatuba, disputará o Open com foco na preparação para o Campeonato Brasileiro, competição mais importante da temporada, que será realizada em outubro, no Kartódromo Speed Park, interior de São Paulo. Na última semana o time ganhou reforço financeiro com o patrocínio da Auto Escola Objetivo, que aposta no talento de Anna Luiza Pimpão, que irá disputar a categoria F-4 Graduados.

Erick Schotten

Em um fim de semana em que mostrou competitividade e velocidade, o catarinense Erick Schotten (E-Rádios) conquistou sua segunda vitória na Stock Series, categoria de acesso à Stock Car Pro Series, a principal do automobilismo brasileiro. A 5ª da temporada foi disputada no Autódromo Velopark, em Nova Santa Rita (RS). Erick Schotten, que compete na equipe W2 Racing Pro GP, esteve rápido desde o início das atividades, na sexta-feira, quando foi o 2º colocado na divisão Rookie e 4º na classificação geral. No treino classificatório conquistou o 11º lugar, conquistou o quinto lugar na corrida 1 no sábado e no domingo foi oitavo na corrida 2, o que lhe deu o direito de largar na pole position na corrida 3, com a inversão do grid dos oito primeiros. Ele largou na frente e liderou de ponta a ponta, conquistando uma importante vitória.

BRASILEIROS CONFIRMADOS E SUAS CATEGORIAS:

COPA DO MUNDO (OK N)

Nº do kart	Piloto/Equipe/Motor
401	Heitor Dall´Agnol Parolin/TM
402	Lucas Moura Parolin/TM
403	Enzo Prando Parolin/TM

MUNDIAL DE KART (OK JÚNIOR)

205	Augustus Toniolo Tony/Vortex
255	Victor de Alencar Parolin/TM
311	Marcelo Tortato CRG/IAME
319	Vinícius Ferro Parolin/TM
320	Lucas Correa LN/TM
321	Caio Zorzetto Tony/Vortex

MUNDIAL DE KART (OK)

6	Matheus Morgatto Birel Art/TM
8	Olin Galli CRG/IAME
23	Miguel Costa Parolin/TM
65	Enzo Nienkotter Parolin/DEA
78	Bernardo Bernoldi KR/IAME
80	Murilo Rocha KR/IAME
104	Gabriel Koenigkan Parolin/TM
106	Allan Croce CRG/IAME

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

Casas Brasil
Confeções, Cama Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel

61 ANOS

Pneus Alinhamento Balanceamento LOCAL E FORA

Revenda Trava Protecarr

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363 Cascavel - PR (45) 99911-4563

consórcio TRANSDESK

www.transdesk.com.br

O empreendimento
que VOCÊ esperava!

EDIFÍCIO PRESENÇA

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 1724
Centro - Cascavel - PR

22

PAVIMENTOS

91

APARTAMENTOS

02

SALAS
COMERCIAIS

APARTAMENTOS

- 1 Suíte + 1 Quarto
- 1 Suíte + 2 Quartos
- 2 Suítes
- Studio
- Cobertura com 2 Suítes + 2 Quartos

ESTRUTURA

- ◆ Área total: 13.576,16 m²
- ◆ Área de lazer equipada, com + de 1.000,00 m²
- ◆ Áreas comuns mobiliadas e decoradas

Entrega:
Dezembro/2028



www.dgiconstrutora.com.br

contato@dgiconstrutora.com.br

Fones (45) 3039-5001 ◆ (45) 99912-8243

R. Pernambuco, 1600 - Centro - Cascavel/PR

Paraná: Produção de frangos, suínos, ovos e leite cresce acima da média nacional



Curitiba - O desempenho da agropecuária paranaense na produção de carne de frango e de suínos, ovos de galinha e de leite ficou acima da média nacional na comparação entre 2019 e 2024. O resultado fez com que o Paraná, que já ocupa a liderança ou vice-liderança nestes segmentos, ampliasse a sua participação na produção geral destes produtos no Brasil.

As informações constam nos levantamentos oficiais do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) sobre a produção animal no País, cujos dados mais recentes foram divulgados neste início de setembro.

Na pesquisa mais recente, referente ao 2º trimestre de 2024, foi confirmado que o Paraná atingiu novos recordes na produção de carne suína e de frango. O segmento em que o Paraná tem se destacado mais nos últimos anos é na produção de carne de frango. No primeiro semestre de 2024, mais de 1,1 bilhão de aves foi abatida no Estado, um

aumento de 24,2% em relação as 898 milhões abatidas nos seis primeiros meses de 2019.

No mesmo intervalo de tempo, a produção cresceu 12,3% em nível nacional (de 2,8 bilhões para 3,2 bilhões), enquanto em Santa Catarina, que é o segundo maior estado produtor, a variação foi de 7,4% (de 403 milhões para 433 milhões).

OVOS

Em relação à produção de ovos de galinha, a concorrência do Paraná pelo topo é com São Paulo. No primeiro semestre de 2024 os paulistas produziram 595 milhões de dúzias, contra 225 milhões dos paranaenses. Em 2019 eram 544 milhões dos paulistas contra 169 milhões dos produtores locais, ou seja, o Paraná agregou cerca de 56 milhões de dúzias à produção, enquanto São Paulo juntou outros 51 milhões.

Até 2019, os mineiros ocupavam o segundo lugar da

produção nacional com 174 milhões de dúzias produzidas no 1º semestre, contra as 169 milhões de dúzias dos paranaenses. Em 2020, os granjeiros paranaenses ultrapassaram os mineiros na produção semestral e mantiveram a liderança desde então, chegando a 225 milhões de dúzias produzidas entre janeiro e junho de 2024, contra 213 milhões de dúzias dos concorrentes.

Nestes cinco anos, a produção de ovos de galinha aumentou 33,2% no Paraná, enquanto

no Brasil o crescimento registrado foi de 20,5% – passou de 1,9 bilhão para 2,2 bilhões de dúzias. No período, os ovos produzidos em solo paranaense aumentaram de 9% para 10% da representação nacional.

LEITE

Na pecuária leiteira, o Paraná, que ocupa a vice-liderança nacional, conseguiu ampliar em 13,2% a sua produção entre 2019 e 2024, passando de 1,57 bilhão de litros naquele ano para 1,77 bilhão no atual

ciclo produtivo.

A situação no Estado segue uma tendência inversa do líder nacional, Minas Gerais, cuja produção caiu 1,1% em cinco anos (de 3 bilhões para 2,99 bilhões) e também do Brasil, em que a média geral se manteve praticamente estável, com queda de 0,1% (de 12,05 bilhões para 12,04 bilhões de litros de leite). Com os recentes avanços, somados à retração de outros estados, o Paraná aumentou de 13% para 15% a sua participação no segmento.

Liderança ampliada

Há cinco anos, o Estado já era o maior produtor neste segmento, com 32% da produção nacional entre janeiro e junho de 2019. Apesar do bom número, o Paraná conseguiu ampliar ainda mais a sua liderança, sendo responsável por 35% de toda a carne de frango produzida no Brasil no primeiro semestre de 2024.

Também é com Santa Catarina que o Paraná divide as primeiras colocações na produção de carne suína, mas com papéis invertidos. Entre janeiro e junho de 2019, houve o abate de 4,6 milhões de suínos no Estado, contra 6,2 milhões abatidos no mesmo período deste ano, o que representa um avanço de 37%. O índice semestral é praticamente igual do que os 37,9% de variação positiva obtida pelos vizinhos catarinenses, que passou de 6,1 milhões para 8,4 milhões no mesmo intervalo.

Em todo o Brasil, o volume total de suínos abatidos passou de 22,7 milhões para 28,6 milhões no comparativo dos seis primeiros meses de 2019 e 2024, uma alta de 26%. Com isso, a participação do Paraná no resultado nacional, que era de 20% há cinco anos, chegou a 22% neste ano.

Prorrogadas inscrições para a Feira Sabores do Paraná

Curitiba - Foram prorrogadas as inscrições para produtores rurais interessados em participar da Feira Sabores do Paraná. Agora, os interessados podem realizar a inscrição até a próxima segunda-feira (16). Neste ano, o evento acontece de 28 de novembro a 1º de dezembro, no salão de eventos do Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba. Serão selecionados 80 empreendedores rurais que terão a oportunidade de mostrar sua produção para o público da Capital. Além da venda de produtos, a feira contará com aulas-show para divulgar a gastronomia e o turismo.

A Feira Sabores do Paraná é promovida pelo IDR-Paraná em parceria com a Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento, a Adapar (Agência de

Defesa Agropecuária do Paraná), o Sistema Faep/Senar-PR e o Sebrae/PR.

Para participar da feira, os produtores devem atender a algumas exigências. A primeira delas é ter o CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) ativo. Além disso, toda agroindústria que trabalha com alimentos precisa ser regularizada sanitariamente. Outra solicitação é de que os produtos sejam rotulados, seguindo a legislação vigente. Já o artesanato a ser apresentado precisa ter características de identidade regional ou usar matérias-primas da propriedade rural.

Para realizar a inscrição, basta acessar o site do IDR-Paraná ou procurar um escritório do Instituto e solicitar ajuda de um extensionista. As inscrições



estão abertas para empreendedores individuais e organizações como cooperativas e associações. Os empreendimentos com jovens rurais, até 29 anos, serão priorizados.

A FEIRA

A Feira Sabores do Paraná aconteceu de 2000 a 2014,

sempre no Parque Barigui, em Curitiba. Depois de uma interrupção o evento foi retomado, agora num formato mais compacto. O objetivo é divulgar os produtos coloniais do Paraná, com destaque para a produção regional.

A gastronomia será o carro-chefe para divulgar as atrações

turísticas paranaenses durante a feira. O visitante terá à disposição seis pratos quentes para consumir no local, além de duas sobremesas e duas bebidas típicas.

Também serão realizadas, no salão de eventos, aulas-show de culinária, com ingredientes disponíveis na feira ou alguma cultivar desenvolvida pela pesquisa do IDR-Paraná. Cada aula-show terá o número máximo de 30 participantes e a inscrição é gratuita.

A abertura da feira será no dia 28 de novembro, às 16h, no vão do Museu Oscar Niemeyer. De sexta a domingo o evento estará aberto ao público sempre das 10h às 22h e a entrada é gratuita.

A lista com os expositores classificados será divulgada a partir do dia 20 de setembro.

Vinhos e queijos: Catálogo incentiva 'degustação' de produtos do Paraná

Curitiba - Um catálogo desenvolvido por especialistas nas áreas de produção de queijos e vinhos está contribuindo com a valorização dos produtos paranaenses. A Cartilha de Degustação dos Queijos do Sudoeste é uma iniciativa do programa Inova Queijo Sudoeste do Paraná, parceria entre a UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná) – Campus Francisco Beltrão, a Aprosud (Associação dos Produtores de Queijo Artesanal do Sudoeste do Paraná), o Sebrae/PR, a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento e IDR-PR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater).

A cartilha traz uma avaliação sensorial de alguns queijos paranaenses feita pelo queijista Tiago Pascoal, jurado de concursos e vice-presidente da Associação dos Queijistas do Brasil. A avaliação apresenta as principais características de cada um, como produtor e município de origem; tipo de queijo e tipo de leite; classificação e tempo de maturação; descrição visual quanto ao tipo de casca e massa; descrição tátil quanto à consistência e textura no paladar; descrição olfativa e descrição gustativa/aromática quanto ao sabor do queijo em gráfico teia.

Para completar o conteúdo, há sugestões de harmonização dos queijos com os vinhos do Paraná. A proposta foi elaborada pelo sommelier Wagner Gabbardo, executivo da VINOPAR



IDR-PR/DIVULGAÇÃO

- Associação dos Vitivinicultores do Paraná, que identificou a combinação ideal entre os sabores paranaenses. Ele conta que a diversidade de sabores dos queijos coloniais chamou a atenção, e destaca a qualidade dos produtos. “Procurei contemplar desde uvas emblemáticas para a viticultura do Paraná, como o caso da casca dura, bordô, niágara, e também incluir os vinhos finos. O Paraná está muito diverso em estilos de vinhos, com espumantes, brancos, rosés, tintos mais leves e tintos encorpados”, explica.

No catálogo, há 17 queijos de Dois Vizinhos, São Jorge D’Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, Chopinzinho, Manfrinópolis, Santa Izabel do Oeste, Pinhal de São Bento, Francisco Beltrão, Sulina e Itapejara D’Oeste e 17 tipos de vinhos de Apucarana, Bituruna, Campo Largo, São José dos Pinhais, Mariópolis, Palotina, Francisco Beltrão, Bandeirantes, Quatro Barras e Colombo.

Para o presidente da Aprosud, Claudemir Roos, essa di-

vulgação traz benefícios para o setor queijeiro tanto como atividade econômica quanto no turismo, atraindo produtores pelo potencial e excelência da região Sudoeste. “Prova disso são os nossos resultados em concursos. No Prêmio Queijo Brasil, em Blumenau, a Aprosud teve 24 queijos inscritos e, desses, 19 ganharam medalhas. Isso acaba não somente incentivando os produtores a investir cada vez mais em qualidade, mas também é uma forma de nos apresentar ao público consumidor”, diz.

APOIO

O catálogo foi apresentado em agosto, durante o lançamento do Inova Queijo 2024, em Itapejara D’Oeste, quando também aconteceu uma degustação. O evento técnico do programa está previsto para 21 de novembro, no Centro de Eventos do município, com apoio do Estado.

O Inova Queijo integra o Programa Inova em Ação, que apoia as queijarias e queijeiros do Sudoeste em diversos

setores da atividade, desde a produção da matéria-prima, até a fabricação, marketing e mercado. O programa inclui a realização de cursos de queijos artesanais, a organização da APROSUD, o Programa de Indicação Geográfica do Queijo do Sudoeste do Paraná, o fortalecimento do turismo, a assistência técnica aos produtores de leite e aos queijeiros nas suas agroindústrias.

“O tema escolhido para o Inova Queijo neste ano é “Experiências”, então traremos experiências do conhecimento da produção do queijo do Sudoeste do Paraná; sua história e seu sabor. O evento irá trazer também os produtores de leite”, explica Rosane Dalpiva

Bragato, gerente regional de Extensão do IDR-Paraná em Pato Branco. “Esse catálogo tem o objetivo de dar visibilidade aos queijos e vinhos, mostrar para a sociedade o que temos de qualidade, sabor e diversidade, que podemos competir de igual para igual com outras regiões e inclusive com outros países”, completa.

Ela explica que o Sistema Estadual de Agricultura oferece apoio na organização dos produtores de queijos, na assistência técnica aos produtores de leite e de queijos, nos processos legais de sanidade e de regularização das queijarias, na qualificação da produção, na articulação, organização e execução dos eventos.

Turismo Rural

A coordenadora estadual de Turismo Rural do IDR-Paraná, Terezinha Busanello Freire, que já realizou oficinas de harmonização de queijos e vinhos em eventos agropecuários, avalia que o Sudoeste é um exemplo de organização dos produtores de queijos. Para ela, o catálogo representa a valorização do trabalho árduo dos produtores de leite e dos vitivinicultores, além de aguçar o interesse dos turistas em visitar os roteiros vinculados aos produtos apresentados. “Queremos fazer o Paraná ser conhecido pela produção de queijos e vinhos, atraindo cada vez mais turistas para o nosso Estado, e assim gerar novos negócios, emprego e renda no campo”, diz.

Alguns dos queijos selecionados no catálogo integram a Rota do Queijo do Paranaense, projeto do Estado que dá visibilidade ao produto e oferece experiências turísticas que incluem visitas guiadas pelas propriedades, aprendizado sobre a produção agropecuária, degustação, refeições e hospedagem, além de proporcionar momentos de lazer em meio à natureza. “As agroindústrias que levam a sério a qualidade de seus produtos, associada com atividades contemporâneas como o turismo rural, tendem a se desenvolver mais rapidamente e com maior perspectiva de crescimento”, explica a coordenadora.

Empresa de Cascavel inova no atendimento ao produtor rural

Cascavel - Em um mercado extremamente competitivo, imprimir um novo conceito é metade do caminho para uma empresa dedicada ao segmento do agronegócio. O maior desafio é fazer com que o produtor rural se sintam em casa. Essa é a proposta oferecida pela Astra Retentores e Vedações. Segundo o administrador Marco Aurélio Harter, o projeto foi planejado minuciosamente para atender o produtor rural muito além dos serviços oferecidos pela empresa. “Oferecemos um diferencial ao produtor, como uma extensão da sua casa. Com certeza, esse é um projeto inovador do mercado agrícola para Casca-

vel e toda região”, reforçou Harter. A empresa oferece peças de marcas bastante conhecidas e de referência no mercado e que fazem parte do dia a dia do campo. “Aqui, temos tudo o que o produtor precisa para ter um bom resultado no campo”, frisou.

A nova sede fica na Avenida Tancredo Neves, 1.739, em Cascavel. Fundada em 2012 pelo empresário Ivan Alberto Harter, a Astra é uma empresa cascavelense e familiar. Com um grande acervo de mais de 15 mil variedades de retentores, reparos, mangotes, bandas de compactação, acoplamento, telescópios, buchas, peneiras, dosadores,

gaxetas, raspadores, rolamentos, entre outros, a Astra comercializa uma linha importante de reposição de peças para o maquinário do campo. “Recebemos o produtor que nos traz a peça de amostra, analisamos, identificamos o produto, e então oferecemos uma nova para que ele faça a troca necessária”, explicou o diretor e proprietário.

“Temos uma equipe preparada para ajudar nossos clientes a encontrar a peça que precisam, seja no atendimento presencial no balcão, no delivery, na loja online ou por meio dos nossos representantes, que estão distribuídos em vários estados do país”, lembrou Marco Aurélio.



Representantes de cooperativas argentinas visitam Coopavel e compartilham experiências

Cascavel - Diretores da Coopavel receberam, nesta semana, representantes de quatro cooperativas agropecuárias da Argentina. O presidente Dilvo Grolli destacou o determinante papel das cooperativas no desenvolvimento econômico e social de suas comunidades, citando como exemplo a Coopavel, que, com seus 53 anos de história, conta com oito mil cooperados e 7,2 mil colaboradores.

“Onde há uma cooperativa em atividade, o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) daquela comunidade é maior e são mais numerosas e melhores as oportunidades de emprego e renda oferecidas à população”, afirmou Dilvo. O presidente falou também sobre o Show Rural Coopavel, uma vitrine de tecnologia que há 36 anos insere inovações no campo, com foco em maior produtividade, rentabilidade e sustentabilidade, e da força do movimento cooperativista no Paraná e no Brasil.

Durante a visita, gerentes de áreas da Coopavel fizeram apresentações sobre diversas frentes de atuação da cooperativa. Eles compartilharam informações sobre o Show Rural Coopavel (verão e inverno), Biocoop, Coopclean, falaram das áreas de fertilizantes, se-



Comitiva argentina visitou Moinho de Trigo da Coopavel

mentos e serviços da Nutriagro, bem como sobre a Unicoop (Universidade Coopavel). Os integrantes da comitiva argentina tiveram ainda a chance de fazer visita técnica ao Moinho de Trigo da Coopavel.

QUATRO COOPERATIVAS

Os representantes das cooperativas do país vizinho aproveitaram para compartilhar um pouco de suas realidades. A Cotagro Sal, com sede em General Cabrera, província de Córdoba, conta com 1,3 mil associados e 27 centros distribuídos em seis regiões do Centro-Sul

de Córdoba e San Luis. Com mais de 15 unidades de negócios, que vão de agricultura de precisão à produção de biocombustíveis, a Cotagro desempenha papel relevante no apoio à economia local e regional.

Outra das presentes foi a Cooperativa Agropecuária Unificada Limitada de Elortondo, localizada no Sul da província de Santa Fé, que conta com 400 sócios e 35 funcionários. Além do armazenamento de grãos e venda de insumos aos cooperados e produtores rurais da área abrangida, a cooperativa também oferece assessoria técnica e

serviços sociais à sua comunidade.

A Cooperativa Agrícola Limitada La Violeta, com sede no Norte da província de Buenos Aires, município de Ramallo, destaca-se por suas seis filiais e aproximadamente 700 sócios. Focada na comercialização de grãos e venda de fertilizantes, a La Violeta tem uma presença forte no setor agrícola de sua região.

DIVERSIFICADA

Por fim, a Cooperativa Agrícola e Pecuária de Monje, situada no Sul da província de Santa Fé, conta com uma estrutura diversificada, incluindo a fabricação de alimentos balanceados, a comercialização de suínos e a produção de biodiesel. Com 250 sócios e 50 funcionários, a cooperativa tem um papel vital no desenvolvimento agrícola e energético dessa região da Argentina.

A visita reforçou os laços entre a Coopavel e as cooperativas argentinas, mostrando como o modelo cooperativista pode ser uma alavanca de desenvolvimento para o agronegócio em toda a América Latina, destacou o presidente Dilvo Grolli. A recepção aconteceu no Espaço Impulso, hub de inovação para o agronegócio resultante de parceria da Coopavel com o Itaipu Parquetec.

Canadá retoma a importação de carne bovina brasileira

Brasília - A CFIA (Agência Canadense de Inspeção Alimentar) comunicou ao Ministério da Agricultura e Pecuária a aprovação da atualização do CSI (Certificado Sanitário Internacional) para exportação de carnes frescas desossadas e produtos cárneos processados crus, derivados de bovinos, de origem Brasileira, para o Canadá.

Com a aprovação, poderão exportar os produtos os estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Acre, Rondônia, além de 14 municípios nos estados do Mato Grosso e cinco no Amazonas que são reconhecidos, desde 2021, como livres de febre aftosa sem vacinação pela OMSA (Organização Mundial de Saúde Animal).

Nesses locais, atualmente há onze estabelecimentos habilitados a exportar produtos cárneos de bovinos. Já Santa Catarina, único estado reconhecido pelo Canadá como livre de febre aftosa sem vacinação, possui apenas um frigorífico habilitado. “A retomada deste mercado já era aguardada pelo setor de proteína animal do Brasil, principalmente para esses estados, que desde a abertura do mercado canadense, em março de 2022, não estavam autorizados a exportar carne bovina crua para o Canadá em razão da não vacinação de seus rebanhos”,



ressalta o ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro.

Já em relação à carne cozida, foi retirada a exigência de vacinação. Desta forma, qualquer estabelecimento habilitado, independentemente do estado de origem, pode exportar o produto ao Canadá. “Além dessa conquista para o setor, estamos junto da Embaixada do Brasil no Canadá buscando a retirada dessa exigência da vacinação também para a carne crua”, informa o secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura, Roberto Perosa.

Em 2023, o Brasil exportou carne bovina no valor de mais de 10,541 bilhões de dólares, correspondendo a 2,28 milhões de toneladas. O Canadá importou US\$ 39 milhões em carne bovina brasileira (8.192.380 kg), registrando um aumento de 18% em comparação com 2022.

	Soja: R\$ 123,00
	Milho: R\$ 50,00
	Trigo: R\$ 80,00
	Feijão Carioca: R\$ 250,00
	Feijão Preto: R\$ 350,00
	Boi em pé (Arroba): R\$ 230,00
	Vaca em pé (padrão corte): R\$ 215,00
	Suíno em pé não integrado: FORA
	Suíno vivo R\$ 8,46 (PR)
	Leite: R\$ 2,73 (Litro/Julho)
	Tilápia: R\$ 8,01 kg (Oeste do PR)
	Frango congelado: R\$ 8,50
	Pinto de corte: R\$ 2,50
	Pinto de postura: R\$ 6,00
	Ovo médio (30 dz) - tipo 3: FORA
	Ovino em agosto (kg/vivo/cordeiro) R\$ 12,06
	Dólar: R\$ 5,65

Paraná recebe contribuições técnicas sobre a cadeia de energias renováveis

Curitiba – A Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), contratada pela Secretaria de Estado do Planejamento para realizar estudos sobre potencialidades e estratégias de desenvolvimento para as cadeias do hidrogênio renovável (H2R) e do biogás no Estado, recebeu, até sexta-feira (6), contribuições de partes interessadas no setor voltadas à priorização de medidas na área. O panorama foi divulgado ontem (11) pela pasta.

A consulta, que teve 13 contribuições altamente qualificadas, partiu dos 40 temas mais relevantes para esse mercado levantados pela Fipe a partir de diversas entrevistas com interessados, que servirão de base para uma matriz de priorização para entregas. Foram consultados produtores rurais, industriais, cooperativas, associações e institutos de inovação, que possibilitaram identificar oportunidades de melhoria, de fomento, as limitações, fragilidades, desafios e o panorama atual, as tendências e as expectativas na área.

Entre algumas iniciativas consideradas previamente como prioritárias estão a criação de certificações de capacitações; a disseminação de modelos de negócios e cases de sucesso no setor de biogás e biometano; a expansão/revisão do Progra-

ma RenovaPR; a atualização do Guto Silva, secretário de Estado do Planejamento, explica que este movimento visa organizar o Estado para que toda a cadeia voltada a essas energias seja sustentável em longo prazo, contribuindo para que o Paraná se consolide como um exemplo de sustentabilidade. “O Paraná já fez a transição energética 1.0, nossa matriz de geração de energia já é limpa, e foi reconhecido, pela quarta vez consecutiva, o Estado mais sustentável do Brasil, criando um ambiente de negócio para que empreendimentos se instalem aqui com esse selo verde”, disse.

Rodrigo Régis, consultor da Fipe, ressaltou que essas contribuições serão levadas ao comitê e vão estimular e agilizar a construção de uma cadeia e um mercado de energia no Paraná. “Levantamos as principais dores ou pontos de melhoria e começamos a criar um roadmap para implementação, identificando 40 iniciativas para isso, que agora serão categorizadas como prioritárias ou não, complexas ou de retorno rápido para o Estado”, disse Régis, assinalando que as contribuições recebidas serão levadas para apreciação do comitê.

Os principais objetivos das medidas do Governo do Paraná são propiciar um ambiente de produção competitivo no



Estado, com foco na geração de oferta, impacto técnico científico, regional, ambiental e econômico e o aumento na demanda por essas energias.

As cadeias produtivas que deverão ser impactadas por esses incentivos são a produção de fertilizantes, a siderurgia e a metalurgia, a produção de combustíveis e a química.

HIDROGÊNIO VERDE

Recentemente, a Fipe atualizou as ações realizadas em relação ao H2R desde o ano passado no Paraná, como o Fórum do Hidrogênio Renovável e o BRDE Sustentável - Fomento de Crédito para Investimentos no Setor, além de Decretos e Regulações, a Lei do Hidrogênio Renovável (Lei 21.454), a criação da frente parlamentar na área, isenções junto ao Conselho

Nacional de Política Fazendária (Confaz) e benefícios visando desonerar a cadeia.

Em 2024 foi instituído o Comitê de Governança, tiveram continuidade as ações da Copel e Sanepar e foi criado o NAPI H2 (Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação), além de ter sido realizado o Evento Chamada Estratégica ANEEL (Hidrogênio Renovável), anunciada a retomada do trabalho da ANSA Fertilizantes e instalada a MoU Hycom, voltada ao H2R.

Entre as ações estruturantes apontadas com destaque na atualização dos estudos da Fipe sobre o H2R, estão as iniciativas na área de siderurgia, como da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN); na de energia; na de fertilizantes, com a Fábrica de Fertilizantes Sapopema; e na área de gás, com a Potencial

SAF: Evento com a Compagas.

BIOGÁS

Já em relação ao biogás, fonte energética que converte o passivo ambiental em ativo econômico por meio do tratamento de substratos, a atualização da Fipe mostra que o Paraná também ganhou ações para consolidação desse setor e a difusão da cadeia energética.

Em 2023, os destaques no setor foram a criação, pelo Governo do Estado, de incentivos tributários e adesões a convênios que concedem crédito presumido para aquisições, isentam de ICMS algumas operações e reduzem o ICMS em saídas internas com biogás e biometano. Neste ano, destacaram-se ainda a difusão do setor, a criação de frente das Energias Renováveis voltada ao desenvolvimento sustentável do Paraná; a abertura de 2º Chamada Pública pela Compagas para contratação de biometano; a estruturação de plano para o setor e o decreto que difere o ICMS nas operações de biogás e biometano realizadas no Paraná.

Em relação ao biogás e biometano, Guto Silva explica que o Paraná alcançou, neste ano, quase 500 usinas em funcionamento e uma política de estímulo que será ampliada dos dejetos de proteína animal para os dejetos provenientes do setor sucroalcooleiro e celulose.

Estado renova Fundo de Aval para garantia em financiamentos à agricultura familiar

Curitiba - Acessar o crédito ainda é um desafio para boa parte dos agricultores familiares ou aqueles que têm pequenas propriedades no Paraná. Muitos não conseguem, devido a restrições como a falta de titulação de propriedades e dificuldades para obter aval de terceiros para garantia em instituições financeiras. A boa notícia é que o governador Carlos Massa Ratinho Junior sancionou, nesta semana, a Lei n.º 22.136, que atualiza o Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar e, com isso, amplia as opções de garantia para viabilizar operações de crédito dos pequenos agricultores.

“O Estado está viabilizando uma oportunidade para que essas famílias de agricultores possam captar recursos

com taxas de juros baixas para investir em seus negócios e com isso aumentar a produção, a agroindustrialização e a comercialização”, destacou o governador. “Ter crédito hoje é determinante também na economia rural, para agregação de valor da produção, ganho de escala e para expansão da atividade econômica”.

O Fundo de Aval Rural disporá inicialmente de cerca de R\$ 6 milhões para serem utilizados como garantia, valor que permite alavancar até R\$ 60 milhões em operações de crédito para atender agricultores familiares que hoje não possuem salvaguardas suficientes para apresentar aos agentes financeiros.

A gestão do Fundo de Aval Rural é exercida pela Fomento

Paraná, a quem cabe, além da gestão contábil e financeira, a honra e a cobrança dos avais prestados. “A Fomento sempre foi e continuará sendo parceira no desenvolvimento do agro paranaense”, afirma o diretor-presidente da instituição, Vinícius Rocha.

“O Fundo de Aval Rural é um instrumento importante, que a partir desta atualização legislativa permitirá à Fomento Paraná dar início a operações no âmbito do crédito rural, com a criação de uma linha de microcrédito rural”, explica o presidente.

Segundo ele, a nova linha beneficiará pequenos produtores e produtoras rurais paranaenses dos municípios que integram o programa Rota do Progresso. “Especialmente da agricultura



familiar, que além de acesso a crédito em condições adequadas para investimento em melhoria de sua produção, com apoio do Estado do Paraná, poderão ter o FAR como garantia para seus financiamentos”, finaliza.

ASSOCIATIVISMO

Criado em 2004 pela Lei 14.431, o Fundo de Aval limitava-se a garantir os riscos de operações contratadas por agricultores pessoa física. A partir da alteração estão incluídas as associações e cooperativas que

reúnem os agricultores enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

“Isso é importante porque estamos estimulando cada vez mais que os agricultores familiares se associem ou que pertençam a uma cooperativa da agricultura familiar, na qual têm mais condições de conseguir recursos e comercializar seus produtos”, disse o secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Natalino Avance de Souza.

Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Edição 14.433



Importados

BMW 32 0I 2012
Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211948.

JEEP COMPASS LIMITED
2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211947.

VENDE-SE SANTA FÉ 2014
Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R\$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.



CAPTIVA SPORT
185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211955.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211954.

OMEGA CD 3.6
V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211952.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO
V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211953.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-211949.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 292cv, Blindado, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211951.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211950.



RANGER XLS 2.2 4X4
2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211946.

Apartamentos

ALUGA-SE APARTAMENTO
No centro, 180m², com 1 suíte, 02 quartos, bwc social e quarto empregada c/ bwc, sala para 02 ambientes e cozinha ampla, área de serviço e 01 vaga de garagem, valor a combinar. Tratar Rua Afonso Pena, 1636 apto. 301/302. Fone (045) 99856-6706/99963-4358. CI-212047.

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211963.

W. SERAFIM VENDE
Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-211975.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-211970.

Casas

VENDE-SE OU TROCA-SE
Lote com casa em alvenaria, com 7 cômodos, medindo 437m². Desmembrados e escriturados. Na cidade de Laranjeiras do Sul, Bairro São Francisco. Aceito casa em Laranjeiras ou em Cascavel de menor valor como parte de pagamento. Preço a combinar. F: (42)98401-0447. CI-211989.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-211956.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luiza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211961.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211969.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211966.

W.SERAFIM VENDE
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-211957.

Ponto Comercial

ALUGA-SE SALA COMERCIAL
Ótima localização no bairro Neva, 56m², no pavimento térreo, sem condomínio. Tratar com o proprietário. Fone: (45) 99856-2939 CI-211939.

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211967.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211944.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211942.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211945.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211940.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211943.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211941.

W. SERAFIM VENDE
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211976.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211964.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-211971.

W. SERAFIM VENDE
Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-211972.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-211973.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 330 alq. pro. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-211959.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo a Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-211968.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211960.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211958.

W. SERAFIM VENDE
Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211977.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211965.

Diversos
ALUGA-SE BARRACÃO
Bairro Neva, Rua Pio XII, 505, 04 salas, 350 metros dois salões, poço semi artesiano, com ar condicionado. Espaço fechado para estacionamento, todo murado. Tratar fone (45) 99112-2633. 9 9966-9045. CI-211962.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

STARLAND BIOENERGIAS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença de Instalação** para fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais a ser implantada sobre a Fazenda Nossa Senhora do Iguaçu, Linha Nova União, CEP: 85.840-000 no município de Céu Azul - PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

STARLAND BIOENERGIAS LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia - LP**, com validade de 17/06/2026, para fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais, sobre a Fazenda Nossa Senhora do Iguaçu, Linha Nova União, CEP: 85.840-000, no município de Céu Azul - PR.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 39/2021 - Aditivo nº. 3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
OBJETO: Locação de imóvel, para instalação do Conselho Tutelar, localizada na Rua Santos Dumont, 205, Bairro Centro, Município de Céu Azul/PR, CEP 85840-000, imóvel este com Matrícula nº 993, do Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, por um período de 12 meses.
ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de setembro de 2024 a 14 de setembro de 2025.
b) Promover o reajuste do valor do aluguel em 3,71% tomando por base o índice do INPC do período setembro de 2023 a agosto de 2024. Passado o valor mensal dos serviços de R\$ 1.132,41 (um mil cento e trinta e um reais e quarenta e um centavos), para R\$ 1.174,42 (um mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 14/09/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 11/09/2024
VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.093,04 (quatorze mil noventa e três reais e quatro centavos), referente ao período aditivado.
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
C11231325-E24

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024.

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que às 14 horas do dia 25, na plataforma setembro, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Ônibus	1	R\$ 1.301.666,67	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Três Barras do Paraná e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, acesso em <http://www.bll.org.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Três Barras do Paraná, 11 de setembro de 2024.
GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal C11231336-E24

CISOP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG
Fone: (45)3220-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br
CEP: 85.806-000 - Cascavel - Paraná
CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Inscrição Estadual: Isenta

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE RATEIO 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº: 011/2024
CONSORCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP
CONSORCIADO: Município de ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor do Contrato de Rateio nº 11/2024, em conformidade com a Lei 11.107/05, conforme exposto abaixo:
Valor Inicial do Contrato: R\$ 600.000,00.
Valor do Aditivo: R\$ 473.740,38.
Valor atualizado do Contrato: R\$ 1.073.740,38.
C11231335-E24

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROTOCOLO 199.516 (IN01179385C)
INTERESSADO: JONATHAN TARABAUKA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **JONATHAN TARABAUKA** CPF: XXX.613.669-XX, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoã, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o AV-02 da matrícula: **71.099**, que importam em R\$5.322,19 na data de 02/09/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora. Cascavel, 02 de setembro de 2024.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1231233-E24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORBÉLIA – ESTADO DO PARANÁ
LEICIMAR DANIEL BUTASKOSKI – Oficial
Rua Violeta, 505, centro – Caixa Postal: 10 – CEP: 85420-000
Fone: (45) 99945-4122
E-mail: crisco@leia@gmail.com

EDITAL

LEICIMAR DANIEL BUTASKOSKI, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, na forma da Lei.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha depositado em seu Cartório, situado na Rua Violeta, 505, nesta Cidade de Corbélia-PR, como determina o Artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19.12.79, os autos contendo os documentos exigidos pelo Artigo 18 da citada Lei, referente ao Loteamento denominado “ÁGUA DOCE”, com a área total de 36.826,30m², sobre o Lote nº 53-R-4, da gleba nº 09, da Colônia “A” Cascavel, situado dentro do Perímetro urbano da cidade de Iguatu, comarca de Corbélia-PR, de propriedade do **MUNICÍPIO DE IGUATU**, inscrito no CNPJ nº 95.595.013/0001-67; conforme matrícula nº 32.042, do livro 2, desta Serventia; cuja planta foi devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Iguatu, em 28/08/2024, a qual fica franqueada ao exame dos interessados, conforme preceitua o Parágrafo 1º do referido Artigo 19.

Corbélia, 09 de setembro de 2024.

Leicimar Daniel Butaskoski
Oficial

Croqui de localização do Loteamento.

CI1231266-E24

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº 471/2024; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMGE Nº 09/2021

DADOS DO AVISO

DISPENSA Nº: 017/2024
PROCESSO DE DISPENSA: 185/2024

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 18/09/2024 – 11h00m

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Protocolo Digital <https://sttitaipu.1doc.com.br/atendimento> ou Protocolo geral: Rua João XXIII, 144 Paço Municipal 3 de Maio ou e-mail: licitacao.pmsiti@gmail.com.

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, através Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ 75.425.314/0001-35, sediada na Rua João XXIII, nº. 144, centro, Estado do Paraná, CEP 85.875-000, por meio do Departamento de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

ANEXOS DESTA AVISO

Anexo I - Termo de Referência
Anexo II - Modelo da Proposta de Preços
Anexo III - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal
Anexo IV - Declaração Impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021
Anexo V - Modelo de Carta-Contrato

OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTE AVISO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU (<https://santaterezinhaitaipu.gov.br/cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>), SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL.

CI1231307-E24

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DE DISPENSA LIMITE – SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2024 – PMSMI
DISPENSA LIMITE Nº 073/2024 – PMSMI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço para execução de padrão de entrada de energia medição indireta trifásico de 400 ampere e a infraestrutura para ligação a rede da Copel, para atender as necessidades de fornecimento de energia elétrica da Creche CMEI Soeli Maria Ferreira Manete de São Miguel do Iguaçu sito Rua Elisa Foragatto Faletti nº 475 – Bairro Jardim Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Dispensa e seus anexos.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.
CONTRATADO: BOLDRINI MATERIAIS ELETRICOS LTDA (ELETROMIL) - CNPJ: 22.845.950/0001-50
VALOR GLOBAL: R\$ 63.250,65 (Sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos);
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias.
LOCAL E DATA: São Miguel do Iguaçu-PR, 11 de setembro de 2024.
ASSINATURA: ADRIANA GAMBA – Secretária Municipal de Educação.

CI1231306-E24

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº037/2024
DATA 10.09.2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLUVE:

Art. 1º - Fica dispensado de Parte do horário de Trabalho o Servidor DEVAIR ALVES DE SOUZA Portador do CPF nº750.166.569.91, entre os dias 16 de setembro a 04 de outubro de 2024, para compensação de 10 dias Trabalhos nas Férias conforme ficha ponto em anexo.
Art. 2º - Entre os dias 16/09/2024 a 04/10/2024 o Servidor DEVAIR ALVES DE SOUZA Cumprirá seu expediente das 08:00 as 12:00 hs exceto nos dias de Sessão.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 10 de Setembro de 2024.

Euzébio Silverio da Rocha
Presidente

CI1231308-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2024
PROCESSO Nº 82/2024

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para aquisição de MACA DE FLEXÃO E DISTRAÇÃO AUTOMÁTICA 500Z PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SÃO CAMILO, DESTA MUNICÍPIO, com Recursos habilitados na RESOLUÇÃO SESA Nº 1431/2023, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
TECHMEC EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA	09.246.333/0001-70	R\$ 33.629,00	trinta e três mil seiscentos e vinte e nove reais

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 234, de 07º de novembro de 2023, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA, no valor de valor R\$ 33.629,00.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 11 de setembro de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1231309-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: FARMAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO
VALOR: R\$ 5.760,00
PRAZO: 29/08/2024 A 29/08/2025
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
SHEILA RODRIGUES SAMPAIO

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br.

CI1231311-E24

PROJUDI - Processo: 0001894-56.2023.8.16.0172 - Ref. mov. 51.1 - Assinado digitalmente por Rodrigo Will Ribeiro:20006
16/08/2024: EXPIÇÃO DE EDITAL. Arq: EDITAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UBRATÁ
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE UBRATÁ - PROJUDI
Avenida Clodoaldo de Oliveira, 1280 - Centro - Ubatá/PR - CEP: 85.448-000 - Fone: (44) 3543-3886 - Celular: (44) 98178-9090 - E-mail: fajub@pr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO DE 20 dias úteis

O(a) Juiz(a) de Direito Rodrigo Will Ribeiro, da Vara de Família e Sucessões de Ubatá, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Retificação ou Suprimento do Restabelecimento de Registro Civil, assunto Regime de Bens Entre os Cônjuges, sob nº 0001894-56.2023.8.16.0172, em que são interessados E. A. G. e F. M. G. e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que é pretendida a alteração de regime de bens do casamento pelos cônjuges E. A. G. portadora) do RG 96780761 SSP/PR e CPF 060.964.899-31 e F. M. G. portador(a) do RG 104224326 SSP/PR e CPF 064.570.679-86, que são casados em regime de Comunhão Parcial de Bens e pretendem alterar-lo para separação total de bens. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "... 4. Decorrido o prazo sem oposição, expõe-se edital de divulgação da pretensão do casal, na forma do art. 257, inc. II, do CPC (no site do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça), também em um jornal local de ampla circulação (CPC, art. 257, parágrafo único). Prazo do edital 20 dias...". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos do art. 734, § 1º, do Código de Processo Civil.

Eu, Rosângela Silva Pereira Peghen, Auxiliar Juramentada, conferi e digitei.
Ubatá, 19 de agosto de 2024.
Rodrigo Will Ribeiro
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.pr.jus.br> grupo8.

CI1231312-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO
A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para o fornecimento de peças novas e prestação de serviços técnicos, na manutenção corretiva, preventiva e instalação de aparelhos de ar condicionado de diversas capacidades conforme descrição constante do Anexo I/Termo de Referência, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 581.930,56 (quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até as 08:15 do dia 01.10.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 01.10.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
Exceto para o item 01 (Ampla Concorrência).

- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (exceto para o item 01) NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.**
- AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.**
- SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.**

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@lmdm.com.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2024.
Gean Carlos Barca Schneider
Preqeuero

CI1231313-E24

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2024 - LEILÃO Nº. 001/2024

Objeto: O **MUNICÍPIO DE ANAHY**, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 95.594.800/0001-94, torna público para o conhecimento de interessados que, fará realizar em local, data e horários adiante definidos, "LICITAÇÃO PÚBLICA", na modalidade "LEILÃO" na forma "ELETRÔNICA", visando à alienação de bens móveis do Município de Anahy - PR, conforme relação abaixo:

DESCRIÇÃO DO BEM	N. DO PATRIMÔNIO	VALOR ATRIBUÍDO (R\$)	QUALIFICAÇÃO
LOTE DE TERRAS URBANO N 06 DA QUADRA N 03 LOTEAMENTO SIMÕES MATRICULA 28178-657,98M2	6333	R\$ 52.000,00	BEM EM USO

Órgão: Município de Anahy.
Data da sessão de abertura: 03/10/2024.
Horário: 09h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Anahy.
Informações: (45) 3249-1149
E-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com

Anahy, 11 de setembro de 2024.

Carlos Antonio Reis
Carlos Antonio Reis
Prefeito Municipal

CI1231322-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024
CONTRATO Nº 15/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: DSO ASSESSORIA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO SEM REAJUSTE
VALOR: R\$ 27.500,00
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
DAVI SILAS DE OLIVEIRA

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br.

CI1231319-E24

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024

O MUNICÍPIO DE MERCEDES, ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público a quem interessar possa, com fundamento na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 11.947/2009, Resolução COPRE nº 20/2019 e demais legislações aplicáveis, para realizar em sua sede, **CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.**

A ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 (oito) horas do dia 15 de outubro de 2024.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura de Mercedes – PR, sita na Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, Mercedes, Estado do Paraná.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE MERCEDES – <http://www.mercedes.pr.gov.br> – Editais e Licitações, ou no Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Departamento de Administração, ou pelo telefone (045) 3256 – 8028, ou e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br

Paço Municipal, 11 de setembro de 2024.
Laerton Weber
PREFEITO

C11231310-E24

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 70/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: OTICAS CARBONERA
CNPJ: 09.196.134/0001-02
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 05/09/2024 A 05/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CLEICIR CARBONERA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 16/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: GHELLER & UCHIDA SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ: 34.125.264/0001-93
NONO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 05/09/2024 A 05/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e BRUNA GHELLER

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 144/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GENESIS LTDA
CNPJ: 07.163.714/0001-60
OITAVO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 06/09/2024 A 06/12/2024
EXCLUSÃO DE ITEM.
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e ANDREA GRIGIO BORTOLATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 146/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ DO OESTE LTDA
CNPJ: 79.345.674/0001-88
SÉTIMO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 06/09/2024 A 06/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e AHMAD ISSA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 168/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: ERENO & SILVA LTDA
CNPJ: 07.122.362/0001-02
SÉTIMO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 03/09/2024 A 03/11/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e DAEL MOYA DA SILVA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 177/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: SOTINE & SELATCHECK LTDA
CNPJ: 07.122.362/0001-02
NONO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 05/09/2024 A 05/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e RONALDO SOTINE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 181/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: SOTINE & SELATCHECK LTDA
CNPJ: 07.122.362/0001-02
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 10/09/2024 A 10/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e RONALDO SOTINE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 76/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: N. O. ÓTICA E JOALHERIA LTDA
CNPJ: 30.680.108/0001-33
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 04/09/2024 A 04/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e JULLER DE TONI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 174/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: INSTITUTO DE CANCEROLOGIA E ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA LTDA
CNPJ: 09.350.714/0001-02
SEXTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 03/09/2024 A 03/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e PAULO HENRIQUE DONDONI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 170/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: CLÍNICA UROLÓGICA DR. RENATO SONDA
CNPJ: 07.977.087/0001-09
OITAVO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 03/09/2024 A 03/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e RENATO SONDA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 173/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: CLÍNICA CARDIOLÓGICA CASCAVEL LTDA
CNPJ: 07.685.358/0001-44
OITAVO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 03/09/2024 A 03/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e MARCELO PANDOLFO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 56/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: SILVA & SILVA CLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 28.493.069/0001-13
TERCEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 04/09/2024 A 04/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e MARCO AURELIO ORNELAS SILVA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 75/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: MARILIA PEREIRA PICANÇO - ME
CNPJ: 13.776.678/0001-02
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 04/09/2024 A 04/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e MARILIA PEREIRA PICANÇO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 141/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: F. A. GÓUVEIA MARTA MIYAHIRA - ME
CNPJ: 01.308.324/0001-54
OITAVO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 06/09/2024 A 06/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e FATIMA AURORA GÓUVEIA MARTA MIYAHIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: LAVICLIN LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 35.442.469/0001-65
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 03/09/2024 – 03/09/2025.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024.

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e LARISSA GRASIELI CHIOCHETTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: LAVICLIN LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 35.442.469/0001-65
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVENIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 03/09/2024 – 03/09/2025.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024.
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e LARISSA GRASIELI CHIOCHETTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: CARLOS EDUARDO ALVES GARCIA CLINICA MEDICA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 31.293.058/0001-02
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)
VIGÊNCIA: 09/09/2024 – 09/09/2025.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024.
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CARLOS EDUARDO ALVES GARCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: CARLOS EDUARDO ALVES GARCIA CLINICA MEDICA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 31.293.058/0001-02
OBJETO: PROCEDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE
VALOR TOTAL: R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 09/09/2024 – 09/09/2025.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024.
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CARLOS EDUARDO ALVES GARCIA

C11231314-E24

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP
AVISO DE DISPENSA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, comunica que irá realizar uma DISPENSA de licitação, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de assentos e encostos de cadeiras longarinas para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP e do SIMPR, conforme descritivo completo no processo administrativo, acesso em www.cisop.com.br/licitacoes/licitacoes.

O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia no dia 12 de setembro de 2024 e encerra no dia 16 de setembro de 2024, às 23:59h. Os interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico compras@cisop.com.br.

Cascavel, 11 de setembro de 2024.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE

C11231315-E24

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO OESTE DO PARANÁ

SINTEOESTE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA CONCORRER COORDENAÇÃO E CONSELHO FISCAL SINTEOESTE GESTÃO 2024/2027

A Comissão Eleitoral, em cumprimento ao Estatuto do SINTEOESTE – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Superior do Oeste do Paraná, vem perante a todos publicar o registro e homologação da Chapa “Saudações a quem tem coragem” para Coordenação do sindicato e da Chapa “Transparência e ousadia” para o Conselho Fiscal. Ambas as Chapas inscritas estão aptas a concorrer o pleito eleitoral e serem votadas no dia 08 de novembro de 2024, podendo iniciar suas campanhas que dão início neste dia 10 de setembro de 2024 e obrigatoriamente encerradas no dia 07 de novembro de 2024.

Cascavel-PR, 10 de setembro de 2024.

VALQUÍRIA KAUNA OLIVEIRA DA CRUZ PEREIRA
Presidente Comissão Eleitoral

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ

Rua Rubens Lopes, 904 CEP 85819-170, (45) 3229-7358, Cascavel, Paraná

C11231316-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL Nº 085 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
AUDIÊNCIA PÚBLICA. Cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal e dando transparência às ações públicas, o Município de Maripá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICA, a realização de Audiência Pública objetivando expor a Proposta Orçamentária para o exercício de 2025. Data: 25 de setembro de 2024. Horas: 10h00. Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 11 de setembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, prefeito.

PORTARIA Nº 379/2024
Licença para Tratamento de Saúde, para o servidor KEILDIR JOÃO LASKOS, ocupante do cargo efetivo matrícula 148587-0 de Médico Generalista II e ocupante do cargo temporário matrícula 148587-1 de Médico Generalista I, a partir da data de 10 de setembro de 2024, pelo período que necessitar para sua recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 10 de setembro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 11 de setembro de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JÔNIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

PORTARIA Nº 380/2024
Dispõe sobre a autorização para concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 11 de setembro de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JÔNIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à aquisição(ões) de Gêneros Alimentícios perecíveis para manutenção dos programas e das atividades do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 25/09/2024. Horário de início da sessão: 10h0min. Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou licita@maripa.pr.gov.br ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 10 de setembro de 2024. Anita Rüdiger Jordan. Pregoeira - Port. 008/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11231318-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 36/2024 e a adjudicação do objeto desta licitação AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (COMPUTADORES, IMPRESSORAS E CADEIRAS GIRATÓRIAS, OS EQUIPAMENTOS SERÃO UTILIZADOS PARA MELHOR ATENDIMENTO AOS PACIENTES E AS EQUIPES, VISANDO SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS E INCLUSÃO EM UNIDADES QUE NÃO POSSUAM OS MESMOS, RESOLUÇÕES APSUS 860/22, 1005/21, 931/21 E 647/20. Em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente (S)	CNPJ	VALOR R\$
ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	14.228.	76.318,00
JS OFFICE COMERCIO LTDA	85.063.	14.850,00
CRONOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	47.293.	6.744,00

Céu Azul, 10 de setembro de 2024. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal
C11231334-E24

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

FERRATA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024
No extrato do termo aditivo 01/2024 referente à dispensa de licitação nº 19/2024, publicado na página 1 do Diário Oficial Eletrônico nº 3171 em 06/09/2024 e no Jornal O Paraná em 07/09/2024, onde:

Lê-se: "...prorrogação de vigência do contrato por 30 dias a partir de 09/09/2024."
Leia-se: "...prorrogação de vigência do contrato por 30 dias a partir de 09/09/2024."

Vera Cruz do Oeste, 11 de setembro de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
Estado do Paraná
Rua Rui Barbosa, 202 - CEP 85845-000 - Vera Cruz do Oeste - PR
Fone/Fax: (045) 3267-8000

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 48.029.149/0001-20 da finalização do processo administrativo nº 03/2024 instaurado pela Portaria nº 5.381/2024, cujo julgamento encontra-se anexo.

Conforme prevê o parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, a empresa mencionada possui assegurado o direito de contraditório e ampla defesa, que poderá ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, caso deseje.

Vera Cruz do Oeste, 11 de setembro de 2024.

Everton Dionísio Silva
Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo

000093

Município de Vera Cruz do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.101.821/0001-01

JULGAMENTO

Processo Administrativo de Sindicância nº 03/2024

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar descumprimento pela Empresa COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., referente aos Contratos nº 198/2023 e 203/2023, decido:

- Pela aprovação do Relatório Final de folhas 89/91, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 003/2024, para:
 - Determinar a aplicação da penalidade de impedimento da empresa COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., de licitar com a administração pelo período de 02 (dois) anos;
 - Aplicação de multa no valor de R\$ 2.591,46 (dois mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), conforme o item 5.1.3 do contrato 198/2023;
 - Aplicação de multa no valor de R\$ 10.691,83 (dez mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), conforme o item 5.1.3 do contrato 203/2023;
 - Que seja descontado dos valores ainda devidos a empresa COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., o valor de R\$ 13.213,19 (treze mil reais duzentos e treze reais e dezenove centavos), a título de danos causados durante a execução da reforma da Escola Atílio Carnelese;
 - A glosa do restante dos valores até a apresentação dos seguintes documentos:

Rua Rui Barbosa, 202 - Fone (045) 3267-8000 - e-mail: administracao@veracruz.pr.gov.br - CEP 85845-000 - Vera Cruz do Oeste - Paraná

Município de Vera Cruz do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.101.821/0001-01

Certificado de regularidade de tributos federais;
Certificado de regularidade municipais;
Certificado de regularidade do FGTS da empresa;
Relação dos funcionários designados para trabalhar em cada obra com GEPIF e GPS;
Cópia das matrículas das obras junto ao INSS.

Com a apresentação dos documentos acima descritos, proceda-se a liberação dos valores a empresa;

A devida notificação da Empresa COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., sobre a decisão, para querendo apresente Recurso dentro do prazo legal;

Que a decisão seja devidamente publicada nos termos da Lei.

Vera Cruz do Oeste, 29 de julho de 2024.

Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

C11231321-E24

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Extraordinária - Nº 3919 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 11 de setembro de 2024 - Página 1 de 2

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 REPUBLICAÇÃO - SIMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE

Nº AGUIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 48/2024	Pagamento de inscrições para o curso online de avaliação psicossocial para servidores do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Planejamento e Gestão.	Lucia Simões Sebben 15.506.219/0001-34	RS 1.260,00	SEPLAG
Inexigibilidade Nº 49/2024	Pagamento de inscrições para o curso de cobrança da dívida ativa municipal e execução fiscal, para servidores da Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral do Município.	IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda 32.651.451/0001-85	RS 23.100,00	SEFIN

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 015/2024 - SECULT - SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA COMPOR BANCO CADASTRAL PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA MINISTRAR OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS

Art. 1º A Comissão Organizadora do Edital Nº 015/2024 - SECULT - Seleção de Interessados Para Compôr Banco Cadastral Para Futura E Eventual Contratação Para Ministras Oficinas Artístico-Culturais, INFORMA o resultado final dos proponentes habilitados e não habilitados, segue lista abaixo:

VIOLÃO POPULAR		
PROponentes	SOMATÓRIA	RESULTADO
ARTHUR DE SOUZA GOBBI LIMA	83	HABILITADO
FABIO EFIRIANO SILVEIRA	78,73	HABILITADO
EDERSON DOS SANTOS	78,83	HABILITADO
REGENTE DE CORAL		
PROponentes	SOMATÓRIA	RESULTADO
REGINA CELIA CORSO MARCONDES DO AMARAL	86,67	HABILITADO
ISRAEL MENEZES DOS SANTOS SOBRINHO	74,93	HABILITADO
PERCUSSÃO		
PROponentes	SOMATÓRIA	RESULTADO
EDERSON DOS SANTOS	80,27	HABILITADO
PEDRO VITOR DELFONSO DA SILVA	29,33	NÃO HABILITADO
MUSICALIZAÇÃO		
PROponentes	SOMATÓRIA	RESULTADO
ARTHUR DE SOUZA GOBBI LIMA	82,07	HABILITADO
K-POP		
PROponentes	SOMATÓRIA	RESULTADO
KELVIN DE SOUSA KLEIN	80,07	HABILITADO
HIP-HOP		
PROponentes	SOMATÓRIA	RESULTADO
JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA	85	HABILITADO
GABRIEL KENJI TUTUMI	80,6	HABILITADO
FLAUTA DOCE		
PROponentes	SOMATÓRIA	RESULTADO
EDERSON DOS SANTOS	79,93	HABILITADO
DJ E MÚSICA ELETRÔNICA		
PROponentes	SOMATÓRIA	RESULTADO
WILLIAM DA SILVA NICOLAU	80,07	HABILITADO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Extraordinária - Nº 3919 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 11 de setembro de 2024 - Página 2 de 2

BATERIA

PROponentes	SOMATÓRIA	RESULTADO
RENATO LUCIO FRUEHWIRTH	78,07	HABILITADO

BALLET INFANTIL

PROponentes	SOMATÓRIA	RESULTADO
CLAUDIA APARECIDA MATTANA	92,33	HABILITADO
LUIZ CARLOS DA SILVA	87,4	HABILITADO
NATALY DUARTE PASSOS	86,87	HABILITADO

BALLET CLÁSSICO/CONTEMPORÂNEO/JAZZ

PROponentes	SOMATÓRIA	RESULTADO
CLAUDIA APARECIDA MATTANA	93,33	HABILITADO
NATALY DUARTE PASSOS	87,53	HABILITADO
LUIZ CARLOS DA SILVA	86,73	HABILITADO

ARTES VISUAIS

PROponentes	SOMATÓRIA	RESULTADO
ANNY CAROLYNE BERTOL	81	HABILITADO
LAIS GABRIELE DE OLIVEIRA CRISTO	77,6	HABILITADO
PAULA FERREIRA CAVALCANTE	76,4	HABILITADO
ANA PAULA CAMPOS	75,2	HABILITADO
LUCAS EDSON CABRINO DE QUEIROZ	73,6	HABILITADO

ARTES CÊNICAS

PROponentes	SOMATÓRIA	RESULTADO
ALINE DANIELA FERNANDES	92	HABILITADO
SUMARA GOMES	90,2	HABILITADO
MICHELLE HIRAKURI	80,87	HABILITADO
ANNY CAROLYNE BERTOL	80,73	HABILITADO
EVERTON DIEGO TELES	75,67	HABILITADO
VIRGINIA TOSTANOWSKI DE ARAÚJO	74,73	HABILITADO

OBS.: Lembrando que, de acordo com o artigo 9, item 9.1, do Edital Nº 015/2024 - SECULT - Seleção de Interessados Para Compôr Banco Cadastral Para Futura E Eventual Contratação Para Ministras Oficinas Artístico-Culturais, após divulgação da lista de habilitados, a SECULT poderá convocar o habilitado para formalização do processo de Inexigibilidade e posterior assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021".

Cascavel, 10 de setembro de 2024.

Ricardo Bulgarelli
 Secretário Municipal de Cultura

Assinado eletronicamente por:
MUNICÍPIO DE CASCAVEL 762****670001**
 11/09/2024 15:18:11

C11231323-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de setembro de 2024 - Página 1 de 42

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18688

Dispõe sobre a liberação total de caução do loteamento Vale Verde, aprovado pelo Decreto Municipal nº 17.999, de 22 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, Art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel, considerando a Lei Municipal nº 6.697, de 23 de fevereiro de 2017, bem como, o Processo Administrativo nº 105315/2024;

DECRETA

Art. 1º Ficam as áreas descritas no art. 4º do Decreto Municipal nº 17.999, de 22 de dezembro de 2023, liberadas das respectivas cauções, as quais foram submetidas, visando a aprovação do loteamento Vale Verde, de propriedade de LDZ INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, LSP INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, GID INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, PFO LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA e OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme Matrícula nº 64.855, do 1º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 11 SET. 2024

Edson de Souza
 Procurador Geral do Município

Leonardo P. Pinhões da Silva
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento/Inexigibilidade nº 39/2024 - Processo Digital nº 7423/2024 - Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, visando a operacionalização de concessões de recursos do Fundo de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora, criado através da Lei Municipal nº 6.999/2019.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão de Contratação Permanente constituída pelo Decreto nº 18.059/2024, HOMOLOGO o resultado da habilitação para o Credenciamento/Inexigibilidade nº 39/2024, conforme segue:

PROponente	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL	04.529.074/0001-70	CREDCIADO(A)

Cascavel/PR, 14 de agosto de 2024

Leonardo P. Pinhões da Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de setembro de 2024 - Página 2 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.967/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020
 CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.678 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.795.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil reais).

DECRETA:

Suplementar	Descrição	Valor
1983	Secretaria Muni de Esporte e Lazer. 37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de suporte administrativo às ações de Esporte e Lazer. 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	125.000,00
1984	Secretaria Muni de Esporte e Lazer. 37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de suporte administrativo às ações de Esporte e Lazer. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas	50.000,00
2001	Secretaria Muni de Esporte e Lazer. 37.1.27.812.67.2052 - Promover, apoiar e incentivar eventos e competições de cunho esportivo e paraportivo no âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional. 339033 - Passagens e despesas com locomoção	250.000,00
2161	Fundo Municipal de Saúde. 8.1.10.306.20.2238 - Garantir a estruturação e a implementação de ações de Alimentação e Nutrição, com o fornecimento de suplementação alimentar relativas à tratamento de saúde voltados para a saúde das crianças e adolescentes. 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	300.000,00
2548	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. 30.1.4.122.6.2578 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de setembro de 2024 - Página 3 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.967/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020
 CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel

Suplementar	280	Fundo Municipal de Saúde	Concurso Público. 8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestação de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	220.000,00
Suplementar	513	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.122.48.2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.000,00
Suplementar	568	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações; Manter atividades administrativas, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades. 339093 - Indenizações e restituições	8.000,00
Suplementar	93	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3002 - Efetuar o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de acordo com a legislação em vigor. 339091 - Sentenças judiciais	500.000,00
Suplementar	99	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3004 - Realizar o pagamento de indenizações e restituições. 339093 - Indenizações e restituições	300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor
00000 - Rec. Ordinários (Livres)	800.000,00
00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público	30.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de setembro de 2024 - Página 4 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.967/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020
 CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel

00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 300.000,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor
Excesso	417235001050000000
Vínculo: 00438 - Faturamentos AIH - Serviços de Atenção Especializada	220.000,00

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023, de acordo com o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Anulação	Descrição	Valor
1976	Secretaria Muni de Esporte e Lazer. 37.1.27.812.67.1342 - Implantar espaços administrativos, esportivos e de lazer. 449052 - Equipamentos e material permanente	20.000,00
1977	Secretaria Muni de Esporte e Lazer. 37.1.27.812.67.1468 - Modernizar e reformar espaços esportivos e de lazer. 449030 - Material de consumo	100.000,00
1993	Secretaria Muni de Esporte e Lazer. 37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de suporte administrativo às ações de Esporte e Lazer. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
2008	Secretaria Muni de Esporte e Lazer. 37.1.27.243.67.2268 - Promover, apoiar e incentivar atividades de Esporte e Lazer, com crianças e adolescentes. 339030 - Material de consumo	10.000,00
2010	Secretaria Muni de Esporte e Lazer. 37.1.27.243.67.2269 - Promover, apoiar e incentivar atividades de Esporte e Lazer, com crianças e adolescentes. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
2011	Secretaria Muni de Esporte e Lazer. 37.1.27.243.67.2269 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer com crianças e adolescentes. 449052 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
2012	Secretaria Muni de Esporte e Lazer. 37.1.27.812.67.2271 - Equipar espaços esportivos e de lazer. 37.1.27.812.67.2271 - Equipar espaços esportivos e de lazer.	100.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de setembro de 2024 - Página 5 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.967/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020
 CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel

Anulação	2014	Secretaria Muni de Esporte e Lazer. 37.1.4.812.65.2481 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Programa Território Cidadão. 339030 - Material de consumo	10.000,00
Anulação	2015	Secretaria Muni de Esporte e Lazer. 37.1.4.812.65.2481 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Programa Território Cidadão. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
Anulação	2016	Secretaria Muni de Esporte e Lazer. 37.1.27.812.67.2482 - Promover, apoiar e incentivar atividades de esporte e lazer com idosos. 339030 - Material de consumo	10.000,00
Anulação	2017	Secretaria Muni de Esporte e Lazer. 37.1.27.812.67.2482 - Promover, apoiar e incentivar atividades de esporte e lazer com idosos. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
Anulação	2019	Secretaria Muni de Esporte e Lazer. 37.1.27.812.67.2482 - Promover, apoiar e incentivar atividades de esporte e lazer com idosos. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
Anulação	512	Secretaria Muni de Assistência Social	12.000,00
Anulação	591	Fundo Muni de Assistência Social	8.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de setembro de 2024 - Página 6 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.967/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020
 CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel

disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de Novembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cascavel - Paraná, 09 de setembro de 2024

Leonardo P. Pinhões da Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento/Inexigibilidade nº 17/2024 - Processo Digital nº 58408/2024 - Credenciamento de Psicólogos aptos pela Polícia Federal do Brasil a emitir laudo que ateste a sanidade psicológica para manuseio de arma de fogo.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão de Contratação Permanente constituída pelo Decreto nº 18.059/2024, HOMOLOGO o resultado da habilitação para o Credenciamento/Inexigibilidade nº 17/2024, conforme segue:

PROponente	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
CLINICA DE PSICOLOGIA SCHIRMER & LIMA LTDA - ME	15.991.348/0001-24	CREDCIADO(A)

Cascavel/PR, 06 de agosto de 2024.

Leonardo P. Pinhões da Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de setembro de 2024 - Página 7 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.967/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020
 CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel

LEI COMPLEMENTAR Nº 137

Dispõe sobre as atividades de comércio eventual e temporário no Município de Cascavel e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, com emenda dos Vereadores Contador Mazutti/PL, Cidão da Telapar/PDCE e Josiel de Souza/PMDB, o Projeto de Lei Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as atividades de comércio eventual e temporário no Município de Cascavel e a necessidade de obtenção de Autorização específica para o Comércio Eventual e temporário.

Art. 2º O comércio eventual e temporário somente poderá ser realizado com a prévia Autorização para o Comércio Eventual e Temporário emitida pelo Poder Municipal, que será expedida mediante requerimento do interessado, observado o disposto nas normas aplicáveis à matéria e nesta Lei, bem como, atendendo às disposições vigentes acerca da legislação Sanitária, Tributária e de Posturas do município.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, considera-se comércio Eventual e Temporário toda atividade exercida, de curta duração, de forma individual, sem estabelecimento, instalação ou localização fixa, em locais públicos autorizados previamente pelo Município, a serem definidos por meio de Decreto Municipal, mediante licenciamento da Administração Pública Municipal e o pagamento das taxas e emolumentos previstos.

Art. 4º O comércio eventual e temporário deverá ser realizado por pessoa jurídica formalizada com Microempreendedor Individual nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que, a título provisório, exerce atividade licita por conta própria, destinada ao consumidor final.

Art. 5º O comércio de curta duração a que se refere esta Lei não exceda o máximo de três dias, em qualquer época do ano, com objetivos comerciais, institucionais, comunitários ou promocionais.

Art. 6º Deverá ser respeitado o intervalo mínimo de 90 (noventa) dias entre as autorizações de Comércio Eventual e Temporário para o mesmo requerente, veículo e/ou produto comercializado, exceto quando se tratar de comércio eventual e temporário:

I - de natureza exclusivamente filantrópica;

II - sem finalidade lucrativa, realizado ou promovido por entidades assistenciais, filantrópicas, pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que prestam serviços nas áreas de Assistência Social, de Saúde ou de Educação, ou associações comunitárias do Município de Cascavel/PR, legalmente constituídas.

Art. 7º O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas e aos sábados, domingos e feriados, das 9 às 13 horas.

Art. 8º Os horários definidos no §5º deste artigo poderão ser ampliados ou reduzidos quando se tratar de comércio eventual e temporário as que tenham natureza exclusivamente filantrópica, ou sem finalidade lucrativa, realizado ou promovido por entidades assistenciais, filantrópicas, pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que prestam serviços nas áreas de Assistência Social, de Saúde ou de Educação, ou associações comunitárias do Município de Cascavel/PR, legalmente constituídas.

Art. 9º Esta Lei não se aplica aos contribuintes estabelecidos com licença para regular funcionamento no Município, às feiras itinerantes e aos comerciantes ambulantes, os quais serão tratados conforme legislação específica.

Art. 10º O comércio dos produtos realizados em logradouros públicos deverá:

I - preservar o conforto e outras condições indispensáveis ao bem-estar da população;

II - ter procedência lícita, comprovada por documento fiscal dos produtos comercializados;

III - obedecer às normas de segurança, vigilância sanitária, ambiental e demais legislações vigentes.

Art. 11º O Poder Executivo Municipal, por meio de Decreto, definirá quais produtos e grupos de produtos terão sua comercialização proibida.

Art. 12º É vedado:

I - utilizar, sem autorização ambiental, aparelhos sonoros de qualquer tipo para promover a venda ou divulgação de seus produtos;

II - alegar em voz alta ou molestar transeuntes com o oferecimento de artigos postos à venda;

III - delimitar espaço/local de atuação para estacionamento do veículo, rebocador, semibreio ou similar utilizado para o comércio eventual e temporário;

IV - depositar nos passeios, canteiros, vias ou logradouros públicos, resíduos sólidos que causem danos à conservação da limpeza urbana.

Art. 13º Para o exercício da atividade de comércio eventual e temporário, o interessado deverá formalizar solicitação por meio de protocolo, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data pretendida para início do comércio, sendo o pedido encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças e instruído com cópia dos seguintes documentos:

I - requerimento Padrão, conforme modelo contido no Anexo II desta Lei;

II - comprovante de legitimidade do responsável legal (documentos pessoais);

III - comprovante de endereço do responsável legal;

IV - certificado de microempreendedor individual - MEI;

V - certidão negativa de débitos municipais;

VI - cópia documento fiscal dos produtos comercializados a fim de comprovação de sua procedência;

VII - anuência da TRANSITAR;

VIII - anuência da Vigilância Sanitária, quando se tratar de comércio de produtos alimentícios;

IX - anuência da Secretaria de Meio Ambiente;

X - descrição das estruturas a serem montadas, caso haja, junto com o Atestado de responsabilidade técnica - ART - das instalações de infraestrutura;

XI - consulta prévia realizada no GeoParaná Cascavel, quanto à viabilidade da atividade e local pretendido;

XII - auto declaração conforme modelo contido no Anexo 1 desta Lei.

CONTINUA 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de setembro de 2024 - Página 8 de 42

XIII - documentos adicionais solicitados pelo Poder Executivo, de acordo com o local pretendido, material utilizado para exposição e produto comercializado.

519 A Secretaria de Finanças, por meio do setor de alvará, receberá a solicitação devidamente formalizada, analisará a documentação apresentada e tomará as providências necessárias, para ao final deferir ou indeferir a solicitação.

520 Em caso de indeferimento, o processo será remetido para a fiscalização de alvará para que dê ciência da decisão ao requerente, bem como, para demais providências que se façam necessárias.

530 Do indeferimento caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sem efeito suspensivo, sendo que, até o julgamento do recurso o comerciante não poderá exercer a atividade.

540 Excepcionalmente poderá ser acolhido protocolo com prazo inferior ao disposto do caput do art. 4º desta Lei, quando se tratar de comércio eventual e temporário:

I - de natureza exclusivamente filantrópica;

II - sem finalidade lucrativa, realizado ou promovido por entidades assistenciais, filantrópicas, pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que prestam serviços nas áreas de Assistência Social, de Saúde ou de Educação, ou associações comunitárias do Município de Cascavel/PR, legalmente constituídas.

550 A atividade de comércio eventual e temporário somente poderá ser exercida após o pagamento da taxa correspondente e emissão da respectiva licença nos termos desta Lei. O simples protocolo não dá direito ao exercício da atividade do comércio eventual e temporário.

560 A outorga da licença é vedada a quem seja detentor de outra autorização, concessão ou permissão emanada pelo Poder Público Municipal.

Art. 5º O vendedor eventual, enquadrado como microempreendedor individual - MEI, poderá contar com um auxiliar, mediante seu cadastramento na repartição competente da Secretaria Municipal de Finanças, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006.

519 O cadastramento do auxiliar deverá ser feito pelo vendedor eventual no processo de inscrição, mediante a apresentação dos documentos contidos no art. 4º desta Lei, sendo que:

I - o vendedor eventual, detentor da licença, responderá pelos atos de seu auxiliar quanto à observância desta Lei;

II - as intimações e demais ordens administrativas poderão ser dirigidas diretamente ao auxiliar, quando for o caso.

520 É vedada a transferência, locação ou a venda da licença, sob pena de cassação, ficando ainda o responsável e seu auxiliar proibido de obter licença para o comércio eventual temporário no Município de Cascavel pelo período de dois anos, contados da cassação.

Art. 6º A autorização será concedida a título pessoal, oneroso e intransferível, podendo ser revogada, sem que assista ao responsável pelo comércio eventual e temporário a qualquer indenização.

Art. 7º São obrigações do comerciante eventual e temporário:

I - manter conservada e limpa a área onde realizará suas atividades, quando esta for permitida;

II - manter acondicionado o lixo, de forma adequada, para os fins de coleta;

III - manter a Autorização para o Comércio Eventual e Temporário e os demais documentos necessários à exploração da atividade econômica em local visível;

IV - recolher a taxa de autorização e valores referentes ao preço público contido no termo de concessão de uso e os demais encargos relativos à ocupação do espaço público;

V - utilizar exclusivamente a área permitida, para os dias, horários e atividade contidos na autorização;

VI - cumprir as normas de postura, de saúde pública, de segurança pública, de trânsito, de meio ambiente e outras estipuladas para cada tipo de atividade a ser exercida, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º Fica estabelecido o valor de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município (UFM's), por dia, referente à Taxa de Autorização do Comércio Eventual e Temporário.

Parágrafo único. A Taxa de Autorização do Comércio Eventual e Temporário tem como fato gerador o exercício do poder de polícia, prestado ou posto à disposição, de permissão, vigilância, controle e fiscalização do cumprimento dos requisitos legais para realização do Comércio Eventual e Temporário, em locais de uso comum do povo ou particulares.

Art. 9º Poderão ser isentos da Taxa de Autorização do Comércio Eventual e Temporário os comerciantes que:

I - se enquadrarem em programas de Fomento Público Municipal;

II - tenham natureza exclusivamente filantrópica, ou aquelas sem finalidades lucrativas, realizadas ou promovidas por entidades assistenciais, filantrópicas, ou associações comunitárias do Município de Cascavel/PR, legalmente constituídas.

Art. 10. Os comerciantes eventuais e temporários no exercício de suas atividades estarão sujeitos às seguintes penalidades, em caso de descumprimento das disposições da presente Lei e demais normas legais sanitárias, ambientais vigentes:

I - advertência, na forma de notificação;

II - multa;

III - apreensão de mercadorias;

IV - cassação da licença.

Parágrafo único. A notificação será aplicada quando o infrator cometer pela primeira vez, uma ação ou omissão contrária às disposições desta Lei, não podendo ser aplicada mais de uma vez para uma mesma infração cometida pelo mesmo infrator.

Art. 11. A notificação será emitida pela autoridade competente, dada a conhecer ao infrator, onde constará:

I - dia, mês, ano, hora e lugar onde foi constatada a infração;

II - nome e sobrenome do infrator, sua profissão e residência;

III - natureza da infração;

IV - prazo para regularizar, reparar e/ou suspender a ação infrigente;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de setembro de 2024 - Página 9 de 42

V - identificação de testemunhas, quando o infrator se recusar a assinar o conhecimento da Notificação ou na ausência e impedimento deste.

Art. 12. As multas em razão de infração à lei serão aplicadas no valor de:

I - 20 (vinte) Unidades Fiscais do Município de Cascavel - UFM's:

a) por não atender a Notificação;

b) por descumprimento desta Lei, ou estabelecer-se sem autorização de comércio eventual e temporário.

II - 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Município de Cascavel - UFM's:

a) em caso de reincidência do inciso anterior;

b) adulterar ou rasurar documentos necessários à sua atividade;

c) funcionar em local diferente do estabelecido na licença;

d) comercializar produto não contido na Autorização.

Parágrafo único. O pagamento da multa não exime o infrator de reparar os danos causados ou de cumprir outras penalidades previstas.

Art. 13. A apreensão de mercadorias dar-se-á em razão:

I - da comercialização de produtos proibidos, inapropriados ao consumo ou de origem irregular, ou;

II - pela falta da autorização para exercer o comércio eventual e temporário.

519 No caso de apreensão de mercadorias, será lavrado o respectivo auto, no qual serão discriminadas as mercadorias apreendidas, o motivo da apreensão e seu fundamento legal, a descrição clara e precisa do fato e a menção das disposições legais, além dos demais elementos indispensáveis à identificação do contribuinte.

520 O Auto de Apreensão, conforme modelo contido no Anexo IV desta Lei, conterá obrigatoriamente:

I - dia, mês, ano, hora e lugar em que o bem foi apreendido;

II - nome e sobrenome do infrator, sua profissão e residência;

III - identificação do proprietário das mercadorias, se divergente do infrator;

IV - natureza da infração;

V - nome de quem o lavrou, relatando com toda a clareza e especificando o(s) bem(s) apreendido(s), o estado e as condições em que se encontram, com anexação de fotos quando necessário;

VI - a assinatura de quem o lavrou, do infrator ou de duas testemunhas capazes, se houver;

530 A apreensão será efetuada pela fiscalização de alvará, ou em conjunto com outras secretarias se necessário, devendo remover o produto apreendido para depósito público ou para local determinado pelo órgão competente.

540 A apreensão recairá sobre a mercadoria exposta, guardada/depositada e sobre o veículo, se constatada irregularidade pela autoridade competente.

550 O vendedor eventual que tiver o produto ou mercadoria apreendida pela Fiscalização deverá indenizar o Município, inerente às despesas advindas com a apreensão, transporte, depósito e/ou guarda da mercadoria.

Art. 14. Os materiais e/ou equipamentos apreendidos serão restituídos, mediante requerimento do proprietário, condicionando-se:

I - à comprovação de propriedade e procedência das mercadorias;

II - ao pagamento de multas que tiverem sido aplicadas e das despesas relativas à apreensão, constituídas pelos gastos efetivamente realizados com remoção, transporte e depósito.

519 A solicitação para a devolução dos materiais e dos equipamentos apreendidos deve ser feita no prazo de quinze dias úteis contados da data da apreensão, sob pena de perda do bem.

520 Se o autuado não provar o preenchimento dos requisitos ou o cumprimento das exigências legais para a liberação dos bens apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar do termo de apreensão, os bens poderão ser doados a qualquer entidade social e/ou educacional do município.

530 Os critérios para definição da entidade beneficiada serão definidos em Decreto Municipal.

540 Quando a apreensão recair em bens de fácil deterioração e/ou perecíveis, o prazo para reclamação e retirada do depósito do Município será de 24 (vinte e quatro) horas. Após, estes poderão ser doados, a critério da Administração, à associação de caridade e demais entidades beneficentes ou de assistência social ou educacional, nos termos do §3º desse artigo.

550 Havendo necessidade de contratação de serviços técnicos para análise do produto e confirmação da sua qualidade para o consumo, os custos serão repassados ao responsável pela mercadoria.

560 Havendo a doação dos bens, conforme previsto no §2º deste artigo, desde que estejam apropriados para o uso/consumo, a multa aplicada será cancelada.

570 Em caso de mercadorias ou produtos ilícitos será dado o devido encaminhamento a autoridade competente, ou inutilização das mesmas.

580 Em caso de bem apreendido em que não for possível ou viável o processo de doação, o Município dará a destinação que lhe convier ou inutilizará, conforme cada caso.

590 Sendo o pedido de solicitação de devolução de mercadorias deferido, no caso de apreensão de mercadoria não perecível, dar-se-á prazo de dez dias úteis para a sua retirada, a contar da data da notificação da decisão, mediante o pagamento das multas e taxas incidentes, sob pena de decreto de perdimento da propriedade em favor do Município.

600 Poderá o Município efetuar público leilão da mercadoria apropriada nos termos do parágrafo anterior, ou doá-la diretamente a instituições filantrópicas, mediante a lavratura de termo próprio.

Art. 15. Constatada pela fiscalização qualquer irregularidade, seja de ordem sanitária, ambiental, tributária, trabalhista ou outra, poderão ser comunicadas as autoridades competentes para as providências legais cabíveis.

Art. 16. A licença de vendedor eventual e temporário poderá ser cassada a qualquer tempo pelo Poder Público Municipal, quando:

I - for exercida atividade eventual diferente da requerida e licenciada;

II - o comércio for realizado sem as necessárias condições de higiene e se tornar prejudicial à saúde ou à higiene;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de setembro de 2024 - Página 10 de 42

III - a atividade eventual for prejudicial à ordem, ao sossego público ou a fluidez do sistema viário;

IV - forem prestadas falsas informações no processo de requerimento da autorização ou se o processo estiver instruído com documentos falsos ou adulterados;

V - ceder a terceiros, a qualquer título, a autorização para exercício do comércio eventual, bem como a transferência, locação ou venda da autorização;

VI - por solicitação de autoridade competente provados os motivos que fundamentarem a solicitação.

Art. 17. Compete à Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Setor de Alvará, analisar, decidir, efetuar os lançamentos das taxas, emitir a guia de recolhimento e a Autorização para o Comércio Eventual e Temporário.

Parágrafo único. Deverá conter na Autorização para o Comércio Eventual:

I - nome da pessoa jurídica/MEI a quem foi concedido e auxiliar, quando houver;

II - local onde será realizado comércio eventual;

III - ramo de negócios ou atividades;

IV - veículo utilizado;

V - data (período) da realização do comércio eventual e temporário;

VI - horário de funcionamento;

VII - outras observações que o setor julgar necessárias ou pertinentes.

Art. 18. Fica definido que a fiscalização para o cumprimento da Lei será exercida pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio do seu setor competente (fiscalização de alvará) que, para as correspondentes diligências poderá, se necessário, solicitar auxílio das Polícias Militar e Civil, Guarda Municipal, Transit, Procon, Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou outro órgão fiscalizador que julgar competente.

Art. 19. Fica incluído o seguinte dispositivo na Lei Complementar nº 1, de 28 de dezembro de 2001 - Código Tributário Municipal e suas alterações:

*Art. 266.

XIII - Taxa de Autorização do Comércio Eventual e Temporário

Art. 20. A presente Lei será regulamentada no que couber por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 11 SET. 2024
 Leonaldo Paranhos
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de setembro de 2024 - Página 11 de 42

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO

Razão Social: _____
 Endereço: _____
 Nº _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
 Fone: (____) _____
 CNPJ/MEI: _____
 Representante Legal: _____
 Fone: (____) _____

Endereço do Posto de Atendimento ao Consumidor:
 Rua _____
 Nº _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
 Fone: (____) _____
 Email: _____

Declaro que são VERDADEIRAS e EXATAS todas as informações prestadas, especialmente as relativas à identificação e registros de requerente, sócios, procurador e representantes, ao endereço e aos registros públicos de pessoas jurídicas.

Declaro que a atividade a ser exercida observará as normas estabelecidas pela Lei nº xxxxxxx/202xxx

Autorizo a realização das diligências fiscais que se fizerem necessárias ao adequado exercício do poder de polícia, no endereço declarado como local de funcionamento do posto de atendimento ao consumidor indicado acima, bem como no endereço pretendido para o comércio eventual e temporário no Município de Cascavel-Pr descrito no Requerimento de Autorização para o Comércio Eventual e Temporário.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de falsas informações implicará o cancelamento da Autorização para o Comércio Eventual e Temporário, sem prejuízo de outras sanções, e que a declaração falsa no presente requerimento de Autorização

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de setembro de 2024 - Página 12 de 42

para o Comércio Eventual e Temporário constituirá crime de falsidade ideológica (artigo 299, do Código Penal) e estará sujeita a sanções penais, sem prejuízo de medidas administrativas e outras, inclusive por crime contra a Ordem Tributária.

Cascavel, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de setembro de 2024 - Página 13 de 42

ANEXO II
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA O COMÉRCIO EVENTUAL E TEMPORÁRIO

Requerente _____
 CNPJ: _____
 Endereço _____ Nº _____
 Bairro _____
 Cidade: _____ UF _____ CEP _____
 Tel: _____ Email _____

Responsável _____ Legal _____
 CPF _____ Nº _____
 Bairro _____
 Cidade: _____ UF _____ CEP _____
 Tel: _____ Email _____

Dados do Comércio eventual e temporário:
 Endereço _____ Nº _____
 Bairro _____
 Dias (Período) _____
 Horários: _____
 Produtos a serem comercializados: _____

 Cascavel, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Representante Legal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de setembro de 2024 - Página 14 de 42

ANEXO III
TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Requerente _____
 CNPJ: _____
 Endereço _____ Nº _____
 Bairro _____
 Cidade: _____ UF _____ CEP _____
 Tel: _____
 E-mail: _____
 Responsável Legal _____
 CPF _____
 Bairro _____
 Cidade: _____ UF _____ CEP _____
 Tel: _____
 E-mail: _____

Dados do Comércio eventual e temporário:
 Endereço _____ Nº _____
 Bairro _____

Eu, representante legal pelo comércio eventual e temporário acima identificado, assumo a responsabilidade de exercer a(s) atividade(s) econômica(s) abaixo listada(s) atendendo todas as exigências previstas pela Lei Municipal n.º 6.141, de 29 de outubro de 2012, ou outras que vierem a substituí-la, bem como nas demais normas sanitárias vigentes e aplicáveis.

Produtos a serem comercializados: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento das exigências legais acarretará nas penalidades previstas na Lei Municipal n.º 6.141, de 29 de outubro de 2012, bem como em legislações específicas.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de setembro de 2024 - Página 15 de 42

Declaro, ainda, ter ciência de que a autoridade sanitária, no desempenho de suas atribuições, atendidas as formalidades legais, tem livre acesso, em qualquer dia e hora, ao comércio em epígrafe para inspeção e aplicação de medidas de controle sanitário.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cascavel, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Representante Legal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de setembro de 2024 - Página 16 de 42

ANEXO IV
MODELO DO AUTO DE APREENSÃO

Legislação: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - SECRETARIA DE FINANÇAS

AUTO DE APREENSÃO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO:
 Nome: _____
 Nº: _____
 Bairro: _____
 Cidade: _____ UF: _____
 CEP: _____
 LOCAL DA INFRAÇÃO:
 Endereço: _____
 Data: _____

DESCRIÇÃO DOS BENS APREENDIDOS:
 Em fiscalização realizada no local acima descrito em _____ de _____ de _____ foram apreendidos os bens descritos abaixo:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM

Observações: _____
 Os bens apreendidos serão responsabilidade do Município de _____ depositados junto ao Setor de Fiscalização, localizados em _____
 No caso de não serem recuperados ou retirados dentro do prazo de _____ dias após a apreensão e a _____ horas para serem retirados, os bens apreendidos poderão ser doados a título gratuito para o Município de _____

ARTIFICIAMENTE ELABORADO POR SISTEMAS AUTOMATIZADOS

Orque, para constar, lavrei presente Auto de Apreensão, em três vias, sendo uma para o infrator, uma para o setor de fiscalização e uma para o setor de fiscalização.

Nome: _____
 Assinatura: _____

LOCAL DA AUTORIZAÇÃO:
 Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:
 Nome: _____ Assinatura: _____
 Nome: _____ Assinatura: _____

Rua Paraná, nº 5000 - Centro - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR
 Fone: (41) 3321-2020 - http://cascavel.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 066/2024

DISPÕE sobre a CIÊNCIA e MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL ao Resultado Final do processo de seleção do Chamamento Público nº 06 de 07 de junho de 2024 e APROVA a abertura de um novo Edital de Chamamento Público.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, e no Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012/2021, após a deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada em 11/09/2024, e...

Art. 1º - Dispõe sobre a CIÊNCIA e MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL ao Resultado Final do processo de seleção do Chamamento Público nº 06 de 07 de junho de 2024 - que tem por objeto a seleção de projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes, apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas junto ao CMDCA, conforme abaixo:

Table with 3 columns: Classificação, Organizações da Sociedade Civil - OSC, Situação. Lists various organizations and their status (e.g., Habilitada, Desabilitada).

Art. 2º - APROVAR a abertura de novo Edital de Chamamento Público, que estabeleça os parâmetros e procedimentos para seleção de 03 (três) propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil (OSC) para celebração de parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Termo de Fomento, pelo período de execução de 12 meses. Destinando o valor de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais) cada proposta, totalizando o montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Fica vedado o envio de propostas por Organizações da Sociedade Civil (OSC) já contemplada com o Edital de Chamamento Público nº 06 de 07 de junho de 2024, mediante parceria celebrada.

Art. 3º - INDICAR os conselheiros do CMDCA para compor a Comissão de Seleção de Chamamento Público das Entidades Não Governamentais para Parceria com recurso do FIA - Instituída pela SEASO.

Título: Poliana Laur Suptele: Idilys Fermo Titular: Adilson de Amorim Suptele: Fernanda Eloisa Andreatta Titular: Evandro Marcelo Teixeira Suptele: Nelson de Jesus Andrade

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

GUIOMAR APARECIDA Anulado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA628133660 Data: 2024.09.11 15:52:28 -03'00'

Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 067/2024

TORNAR pública a substituição de Conselheiros no CMDCA a recomposição de Comissões e representações externas do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, e no Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012/2021, após a deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada em 11/09/2024, e...

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a substituição de conselheiros do CMDCA - Gestão 2023/2025, conforme solicitação da SEASO.

Table with 2 columns: ÓRGÃO, SUBSTITUIÇÃO. Lists the Secretariat of Social Assistance and its replacement by Jéssica SEASO.

Art. 2º - TORNAR PÚBLICA a recomposição das comissões internas e representações externas do CMDCA para a Gestão 2023/2025, conforme abaixo:

1º - Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA: Representação governamental Mary Elene Weber em substituição a Jéssica Gisele Catuzzo Moreschi.

2º - Representações externas do CMDCA: 1 - Comitê Gestor do OCA: Suptele: Mary Elene Weber em substituição a Jéssica Gisele Catuzzo Moreschi.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

GUIOMAR APARECIDA Anulado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA628133660 Data: 2024.09.11 15:52:28 -03'00'

Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 068/2024

APROVAR a prorrogação do prazo por mais 12 meses, com término em 31 de agosto de 2025, para o Projeto Cj Conecta, da Unidade Centro da Juventude, aprovado pela Resolução do CMDCA nº 058/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, e no Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012/2021, após a deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada em 11/09/2024, e...

Art. 1º - APROVAR a prorrogação do prazo por mais 12 meses, com término em 31 de agosto de 2025, para o Projeto Cj Conecta, da Unidade Centro da Juventude, aprovado pela Resolução do CMDCA nº 058/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

GUIOMAR APARECIDA Anulado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA628133660 Data: 2024.09.11 15:52:28 -03'00'

Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 069/2024

APROVAR a Prestação de Contas da execução física e financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual para "Incentivo ao Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do Acesso a Produtos de Higiene Intima" (Deliberação CEDCA nº 078/2022), referente ao período desde o pagamento até 30 de junho de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, e no Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012/2021, após a deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada em 11/09/2024, e...

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da execução física e financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual para "Incentivo ao Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do Acesso a Produtos de Higiene Intima" (Deliberação CEDCA nº 078/2022), referente ao período desde o pagamento até 30 de junho de 2024.

Art. 2º - APROVAR a aplicação do valor de R\$26.663,94, resultante da economia de licitação e rendimentos, bem como os rendimentos futuros, para a aquisição de produtos de higiene pessoal destinados ao atendimento de crianças e adolescentes nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

GUIOMAR APARECIDA Anulado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA628133660 Data: 2024.09.11 15:52:28 -03'00'

Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 070/2024

APROVAR a Prestação de Contas da execução física e financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID" (Deliberação CEDCA/PR nº 043/2021), referente ao 1º semestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, e no Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012/2021, após a deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada em 11/09/2024, e...

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da execução física e financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID" (Deliberação CEDCA/PR nº 043/2021), referente ao 1º semestre de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

GUIOMAR APARECIDA Anulado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA628133660 Data: 2024.09.11 15:52:28 -03'00'

Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 071/2024

APROVAR a Prestação de Contas da execução física e financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Programa Liberdade Cidadã" (Deliberação CEDCA nº 054/2016), referente ao 1º semestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, e no Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012/2021, após a deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada em 11/09/2024, e...

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da execução física e financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Programa Liberdade Cidadã" (Deliberação CEDCA nº 054/2016), referente ao 1º semestre de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

GUIOMAR APARECIDA Anulado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA628133660 Data: 2024.09.11 15:54:47 -03'00'

Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 072/2024

APROVAR a Prestação de Contas da execução física e financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Incentivo CMDCA" (Deliberação CEDCA/PR nº 084/2019), referente ao 1º semestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, e no Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012/2021, após a deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada em 11/09/2024, e...

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da execução física e financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Incentivo CMDCA" (Deliberação CEDCA/PR nº 084/2019), referente ao 1º semestre de 2024.

Art. 2º - APROVAR a devolução ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos - SGD do Município de Cascavel, ocorrida em março de 2021, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Com a economia resultante desse recurso, foi realizada a palestra com o Promotor de Justiça Dr. Márcio Berçani, no primeiro semestre de 2022, com o tema "Políticas Públicas Intersectoriais: O Desafio da Defesa e Garantia de Direitos", utilizando o valor de R\$ 2.047,64 (dois mil e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para a aquisição de passagens. No segundo semestre de 2024, foi realizada a capacitação para os novos Conselheiros do CMDCA, utilizando o valor de R\$ 6.586,00 (seis mil quinhentos e oitenta e seis reais). Restou um saldo em conta em agosto de 2024 no valor de R\$ 89,04 (oitenta e nove reais e quatro centavos), que será devolvido ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

GUIOMAR APARECIDA Anulado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA628133660 Data: 2024.09.11 15:55:18 -03'00'

Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1171/2020 - SEMA

Dispensa por Justificativa nº 59/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com sede na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: Neuzia Maria Rotta e Aici Lucio Rotta. OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10/09/2024 até 10/09/2025, conforme Termo Aditivo Contratual nº 4310/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Fica mantido o valor total do contrato em R\$ 170.351,52 (cento e setenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para o período.

FIRMADO EM: 10 de Setembro de 2024. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Neuzia Maria Rotta Aici Lucio Rotta

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 073/2024

APROVAR a Prestação de Contas da execução física e financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Incentivo Crianças e Adolescentes" (Deliberação CEDCA/PR nº 089/2019) referente ao 1º semestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, e no Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012/2021, após a deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada em 11/09/2024, e...

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da execução física e financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Incentivo Crianças e Adolescentes" (Deliberação CEDCA/PR nº 089/2019) referente ao 1º semestre de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

GUIOMAR APARECIDA Anulado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA628133660 Data: 2024.09.11 15:53:00 -03'00'

Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024 - SESP/PRO Inexistibilidade nº 36/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal, Rua São João de Oliveira, s/nº 4, Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, inscrita no CNPJ/MF nº 07.574.031/0001-63, sediada na Av. Humberto de Campos, nº 2020, Bairro Bocaina, no Município de Ribeirão Pires/SP; e filial estabelecida na Rod. BR 470, nº 3133, Fátima Montenegro/RS, CNPJ/MF: 57.494.031/0010-54, neste ato representada por Daiana de França Carvalho Donato. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência integrante do contrato. VALOR: R\$ 139.925,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 20 de Agosto de 2024. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Daiana de França Carvalho Donato.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 074/2024

APROVAR a Prestação de Contas da execução Física e Financeira do recurso repassados pelo FIA Estadual "Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas" (Deliberação CEDCA nº 109/2017), referente ao 1º semestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, e no Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012/2021, após a deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada em 11/09/2024, e...

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da execução Física e Financeira do recurso repassados pelo FIA Estadual "Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas" (Deliberação CEDCA nº 109/2017), referente ao 1º semestre de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

GUIOMAR APARECIDA Anulado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA628133660 Data: 2024.09.11 15:56:26 -03'00'

Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

OBJETO: [registro de preços] Fornecimento de artefatos de cimento, tais como pisos intertravados, grelhas, meio-lito, calhas e canalatas, com a prestação de serviço de reforma e execução de calçadas e estacionamentos para os diversos Órgãos da Administração Municipal.

Sessão Pública: 1 de outubro de 2024 às 9h. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 3.233.905,16. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 11 de setembro de 2024. Diane Christine Raupp Boeira, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de setembro de 2024 - Página 26 de 42

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 075/2024

APROVAR a Prestação de Contas da execução Física e Financeira do recurso repassados pelo FIA Estadual "Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas" (Deliberação CEDCA nº 109/2017), referente ao 1º semestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, e no Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012/2021, após a deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada em 11/09/2024, e...

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da execução Física e Financeira do recurso repassados pelo FIA Estadual "Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas" (Deliberação CEDCA nº 109/2017), referente ao 1º semestre de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

GUIOMAR APARECIDA Anulado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA628133660 Data: 2024.09.11 15:56:26 -03'00'

Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 078/2024 APROVAR E TORNAR PÚBLICO o Cancelamento da Inscrição das modalidades de atletismo e tênis de mesa da Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Cascavel - FMEC.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 038/2024. Refere-se a seguinte informação do extrato supracitado, referente à Concorrência Nº 23/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 11/09/2024, página 01, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 078/2024 APROVAR E TORNAR PÚBLICO o Cancelamento do Registro da ANIE no CMDCA e o Cancelamento da Inscrição do Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes de 14 a 18 anos incompletos.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 077/2024 APROVAR E TORNAR PÚBLICO o envio de Carta Aberta aos candidatos e à candidata a prefeito e prefeita de Cascavel, Paraná, com demandas relacionadas à Política de Atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Cascavel - Paraná.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 077/2024 APROVAR E TORNAR PÚBLICO o envio de Carta Aberta aos candidatos e à candidata a prefeito e prefeita de Cascavel, Paraná, com demandas relacionadas à Política de Atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Cascavel - Paraná.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 077/2024 APROVAR E TORNAR PÚBLICO o envio de Carta Aberta aos candidatos e à candidata a prefeito e prefeita de Cascavel, Paraná, com demandas relacionadas à Política de Atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Cascavel - Paraná.

Evasão Escolar: intensificar os atendimentos e encaminhamentos para serviços da Rede de Atenção e Proteção, a fim de garantir a frequência e permanência dos alunos nas unidades de ensino, por meio do aumento da equipe técnica e estrutura física adequada e da articulação com o Governo do Estado para implementar Programa de Evasão para alunos sob responsabilidade desta esfera de governo.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de setembro de 2024 - Página 30 de 42 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 078/2024 APROVAR Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação - FIA 2024, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento à Crianças e Adolescentes.

ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO DE UNIDADES GOVERNAMENTAIS, COM VISTAS À MELHORIA DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. I - DO OBJETO Art. 1º. O presente instrumento visa regulamentar e publicar procedimentos para apresentação de Planos de Trabalho e de Aplicação, por Unidades Governamentais, voltados ao atendimento de crianças e adolescentes matriculados em programas de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Infância e Adolescência (FIA) em conformidade com a Resolução nº 015/2024 do CMDCA, retificada pelas Resoluções nº 044/2024 e nº 065/2024, que estabelecem os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal - 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de setembro de 2024 - Página 31 de 42 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 078/2024 APROVAR Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação - FIA 2024, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento à Crianças e Adolescentes.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 078/2024 APROVAR Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação - FIA 2024, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento à Crianças e Adolescentes.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de setembro de 2024 - Página 34 de 42 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 078/2024 APROVAR Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação - FIA 2024, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento à Crianças e Adolescentes.

Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente: Perspectivas e Desafios/Coordenação técnica: Antônio Carlos Gomes da Costa, Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 078/2024 APROVAR Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação - FIA 2024, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento à Crianças e Adolescentes.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de setembro de 2024 - Página 34 de 42 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 078/2024 APROVAR Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação - FIA 2024, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento à Crianças e Adolescentes.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 078/2024 APROVAR Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação - FIA 2024, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento à Crianças e Adolescentes.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de setembro de 2024 - Página 34 de 42 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 078/2024 APROVAR Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação - FIA 2024, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento à Crianças e Adolescentes.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de setembro de 2024 - Página 35 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de setembro de 2024 - Página 36 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de setembro de 2024 - Página 37 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de setembro de 2024 - Página 38 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de setembro de 2024 - Página 39 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de setembro de 2024 - Página 40 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de setembro de 2024 - Página 41 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público Edição Ordinária - Nº 3920 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de setembro de 2024 - Página 42 de 42

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Edital de Concurso Público Edição Ordinária - Nº 65/2024 - Ref. Chamamento Público/ Credenciamento Inexistibilidade nº. 21/2024. CONTRATANTE: VESH TRAVELS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 - IPMC - DISPENSA Nº 013/2024 CONTRATANTE: IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob nº. 81.269.169/0001-43, com endereço à Rua São Paulo, nº 1577, Centro, CEP nº 85801-021, Cascavel/PR, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.

INTIMAÇÃO Nº 441/2024/IPMC Assunto: Processo nº 553790/20 - TCE/PR Referência: Processo nº 2996/2020/IPMC 1. Considerando a Instrução nº 12203/2024 que determinou a reificação do cálculo dos proventos de aposentadoria concedida a Vossa Senhoria por meio do Decreto nº 15.558/2020, na matrícula nº 17.674,5, para adequação ao Acórdão nº 3.555/18 - Tribunal de Contas;

COHAVEL COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL AVISO DE LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA ABERTO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, para suprir as necessidades da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

TRANSITAR AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022 Pregão presencial nº 30/2022

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 71/2022 Pregão presencial nº 30/2022

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Contrato Nº. 65/2024 de 10/09/2024 - Ref. Chamamento Público/ Credenciamento Inexistibilidade nº. 21/2024. CONTRATANTE: VESH TRAVELS LTDA

